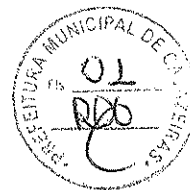




ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160627PP60027

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras  
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:  
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE



Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:


AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

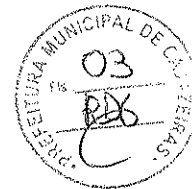
Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
HENRY WITCHAE L DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOTAS COURO - BORRACHA	PAR	50
2	CANELEREIRA	PAR	15
3	COTOVELEIRA	PAR	15
4	CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS	UND	20
5	MACACÃO	UND	50
6	BONÉ SAMU COR AZUL	UND	50
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL	UND	150
8	CAPACETE ARTICULADO	UND	15
9	CALÇA MALHA	UND	50

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

## 6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.



## 7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

## 8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## 9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

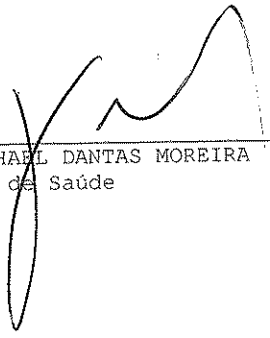
9.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADO /ÁS NECESSIDADES DO SAMU.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - A presente pesquisa teve como base licitações realizadas por outros municípios do país, tendo como objetivo a contratação do mesmo objeto.

Os dados foram obtidos através de site especializado no fornecimento de pesquisas de preço que tomam por base licitações realizados nos últimos 180 dias no BRASIL, NORDESTE E PARAÍBA ([www.bancodepreços.com.br](http://www.bancodepreços.com.br)) Atendendo às exigências da Lei. 8.666/93.

O procedimento utilizado para que se chegar aos valores abaixo descritos foi a seleção do item correlato. Utilizando-se a média das três propostas iniciais.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BOTAS COURO - BORRACHA	PAR	50	238,25	11.912,50
2	CANELEREIRA	PAR	15	266,67	4.000,05
3	COTOVELEIRA	PAR	15	126,50	1.897,50
4	CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS	UND	20	170,00	3.400,00
5	MACACÃO	UND	50	253,33	12.666,50
6	BONÉ SAMU COR AZUL	UND	50	16,89	844,50
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL	UND	150	27,65	4.147,50
8	CAPACETE ARTICULADO	UND	15	650,00	9.750,00
9	CALÇA MALHA	UND	50	84,63	4.231,50
				Total	52.850,05

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 52.850,05.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

*Neirrobisson de Souza Pedroza Junior*

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR  
MATRÍCULA 15.485











ENPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16 04 000001 01	MARSH INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 1.141,00
16 04 000001 02	COMENCA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA	R\$ 78,00
16 04 000001 03	A O DE C/ZA DE BERTY DE MARIAS - ME	R\$ 72,00
16 04 000001 04	PROTECILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 72,00
16 04 000001 05	MSA - SERVIÇOS DE ALUGUELO E INDÚSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 72,00
16 04 000001 06	LATIM INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EPP	R\$ 72,00
16 04 000001 07	SES CONFECÇÕES LTDA	R\$ 60,00
16 04 000001 08	ZO BESSA	R\$ 60,00
16 04 000001 09	K M DE ADORES - ME	R\$ 100,00
16 04 000001 10	RM CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$ 150,00
16 04 000001 11	AMELA SUENY LTDA - ME	R\$ 350,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PESQUISA DE MERCADO**

A presente pesquisa, é fase interna do processo de licitação. Se apresenta em formulário próprio do setor, para dar maior agilidade ao procedimento.

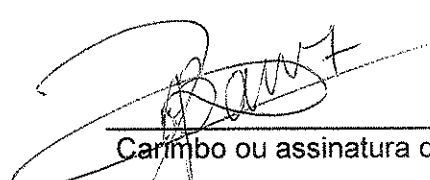
Foi solicitado ao pesquisado que esta subscreve, que fosse informado seu melhor preço para o objeto em questão e os itens seguintes:

Objeto: Contratação de empresa para locação de tenda, palco, som, luz, gerador, banheiro químico, grades de contenção, carros de som e afins. Conforme listado abaixo:

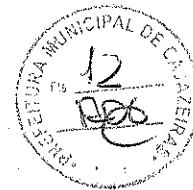
Empresa: ANTONIA ALMEIDA BARRETO - ME

CNPJ: 40.983.751/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BOTAS COURO - BORRACHA	PAR	50	252,50
2	CANELEREIRA	PAR	15	—
3	COTOVELEIRA	PAR	15	—
4	CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS	UND	20	—
5	MACACÃO	UND	50	295,00
6	BONÉ SAMU COR AZUL	UND	50	36,50
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL	UND	150	30,00
8	CAPACETE ARTICULADO	UND	15	—
9	CALÇA MALHA	UND	50	82,00

  
Carimbo ou assinatura do responsável

40.983.751/0001-90  
Antonia Almeida Barreto - ME  
Rua Anísio Rolim, 220  
Bairro Capoeiras - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PESQUISA DE MERCADO**

A presente pesquisa, é fase interna do processo de licitação. Se apresenta em formulário próprio do setor, para dar maior agilidade ao procedimento.

Foi solicitado ao pesquisado que esta subscreve, que fosse informado seu melhor preço para o objeto em questão e os itens seguintes:

Objeto: Contratação de empresa para locação de tenda, palco, som, luz, gerador, banheiro químico, grades de contenção, carros de som e afins. Conforme listado abaixo:

Empresa: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO

CNPJ: 24.103.251.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BOTAS COURO - BORRACHA	PAR	50	250,00
2	CANELEREIRA	PAR	15	—
3	COTOVELEIRA	PAR	15	—
4	CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS	UND	20	
5	MACACÃO	UND	50	280,00
6	BONÉ SAMU COR AZUL	UND	50	15,00
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL	UND	150	28,00
8	CAPACETE ARTICULADO	UND	15	—
9	CALÇA MALHA	UND	50	70,00

24.103.251/0001-60

Zeneide Gonçalves Cartaxo

Rua: Juvencio Carneiro, 415

Centro - CEP 58900-000

CAJAZEIRAS-PB

Zeneide Gonçalves Cartaxo

Carimbo ou assinatura do responsável

✓  
M



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

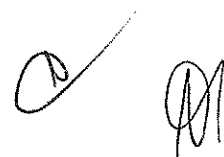
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

003 - SUS

008 - FUS

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Tesoureira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**OBJETO:** Aquisição de itens de fardamento, destinados a atender as necessidades do SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB.

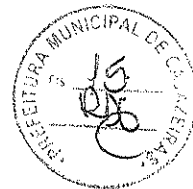
**INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016**

Em atendimento a solicitação datada de 27 de Junho de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.1015.2061 – MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
003 – SUS  
008 - FUS

Cajazeiras, PB, 27 de Junho de 2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ  
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
Municipal de Ação Social, responsável pelos  
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de  
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta  
data, as Portarias n°s 158/2015, 208/2015 e  
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE  
GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura  
Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde  
e Fundo Municipal de Ação Social, responsável  
pelos trabalhos advindos da modalidade de  
Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobiessen  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROVIMENTO

Nº (a) Ser(a) Secretário(a) de Administração:  
 Nome: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA  
 Função: MANUTENÇÃO DE BENS Matrícula: 150 23  
 Endereço: Rua Paraíba Nobreza (Secur. n. 5 do Prédio  
122) 4927-3171 CEP: 58623-244-52

Vem em respeito ao Decreto SEQUEPEA:  
 A EXONERAÇÃO DE CARGO de MANUTENÇÃO DE BENS  
Ocupado de ENDREÇO Nº 01, CÍVEL A MANTENÇÃO  
DESEMPREGADO EM OUTRO CARGO E SÍMBOLO  
SEMPRE EM DÍVIDA NA DÉCIMA SEGUNDA

Nestes Termos,  
 Para a Espira Definitiva:  
 Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016.

Maria de Fátima de Almeida  
 Assinatura do Requerente

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
 Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do  
 Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de  
 trabalho,

RESOLVE

Retornar a partir desta data, a  
 Portaria nº. 085/2015 de nomeação da Sra. MARIA  
 DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I  
 (BI) - Vaga de Deficiente - Sítio Soços, para  
 professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com  
 lotação na Secretaria Municipal de Educação desta  
 cidade, servindo-lhe de título a presente  
 Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
 CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
 Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 no uso das atribuições que lhe são conferidas  
 pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica  
 do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Srs. CNIAZ  
 PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e  
 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a  
 presidência do primeiro, constituírem a Comissão  
 Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do  
 município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,  
 Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de  
 Ação Social, a partir da presente data, até  
 ulterior deliberação, servindo-lhe de título a  
 presente portaria.

Art. 2º - fica Revogada a partir desta  
 data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
 CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 19 de fevereiro  
 de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
 FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
 Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
 no uso das atribuições legais, e considerando as  
 exigências da Lei nº 10.525, de 17/07/2002,

RESOLVE

I - Designar o servidor, EMÍDIO DENIZ  
 BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal  
 de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
 Municipal de Ação Social, responsável pelos  
 trabalhos advindos da modalidade de Licitação de  
 Exação, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
 Cécia da Silva Borges de Oliveira e Neirobiisson  
 de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
 Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta  
 data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e  
 247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
 CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro  
 de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
 FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
 Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições locais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**R E S O L V E :**

I - Designar a servidora DENYZE GONCALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobbison da Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

*Francisca Denise de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2409 de 19 de Fevereiro de 2016.

INCLUI NO QUADRO DE DESPESAS FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ODD DO ORÇAMENTO DE 2016, PRECATÓRIO DE Nº 0000641820158150000 E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar os rotatórios da LDO para o exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita adequação com a L.O.A-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e compatibilidade com o PPA-2014 a 2017, passando a incluir a despesa referente ao pagamento de precatório de nº 0000641820158150000, em nome de Francisca Pereira Soares, conforme processo administrativo 367.937-3 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 37.287,49 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizado.

Art. 2º - As modificações necessárias do QDD constam no anexo unido da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em 19 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0112-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Exonerar, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, do cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL**, símbolo ATE, lotada na Secretana Municipal de Controle Social, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0113-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Exonerar, PAULO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO 2**, símbolo AT2, lotado na Secretana Municipal de Saúde, desta Edilidade, a partir da presente data

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



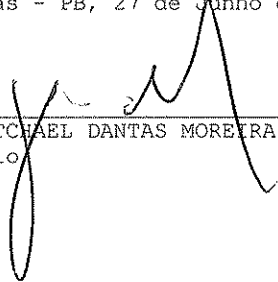
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizár procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

  
HENRY WITCHÆEL DANTAS MOREIRA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROTOCOLO  
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016 - 27/06/2016

  
\_\_\_\_\_  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160627PP60027

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:  
Pregão Presencial nº 60027/2016 - 27/06/2016.

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

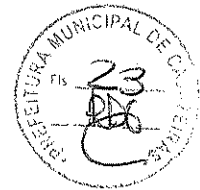
- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160627PP60027  
LICITAÇÃO Nº. 60027/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60027/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira Oficial até as 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

#### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto à Pregoeira, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

#### 4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

#### 5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

003 - SUS

008 - FUS



#### 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Pregoeira - Denyze Gonsalo Furtado. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto à Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

#### 7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente



certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

#### 8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60027/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.  
8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 60027/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 9.2. PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.5. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 9.2.7. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.2.8. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.9. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 9.2.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, caso não houver, a licitante deverá apresentar um documento (certidão ou declaração) que ateste tal situação.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Pregoeira os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrarem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Pregoeira, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. A Pregoeira receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério da Pregoeira.

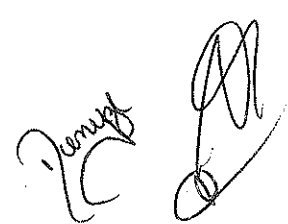
11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.



11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



#### 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

#### 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

#### 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### 15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

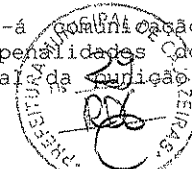
16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução

do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a publicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



#### 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

#### 18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### 19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

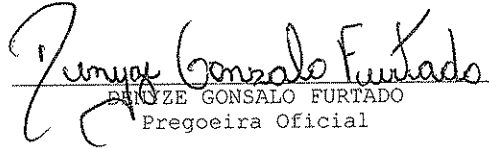
20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

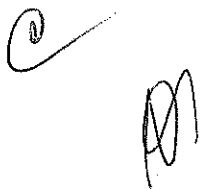
20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

  
RANYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BOTAS COURO - BORRACHA	PAR	50	238,25	11.912,50
2	CANELEREIRA	PAR	15	266,67	4.000,05
3	COTOVELEIRA	PAR	15	126,50	1.897,50
4	CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS	UND	20	170,00	3.400,00
5	MACACÃO	UND	50	253,33	12.666,50
6	BONÊ SAMU COR AZUL	UND	50	16,89	844,50
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL	UND	150	27,65	4.147,50
8	CAPACETE ARTICULADO	UND	15	650,00	9.750,00
9	CALÇA MALHA	UND	50	84,63	4.231,50
				<b>Total</b>	<b>52.850,05</b>

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

*Jenny Gonzalo Furtado*  
JENNYE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

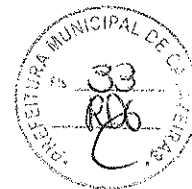


*R* *M*





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BOTAS CÔURO - BORRACHA		PAR	50		
2	CANELEREIRA		PAR	15		
3	COTOVELEIRA		PAR	15		
4	CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS		UND	20		
5	MACACÃO		UND	50		
6	BONÉ SAMU COR AZUL		UND	50		
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL		UND	150		
8	CAPACETE ARTICULADO		UND	15		
9	CALÇA MALHA		UND	50		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

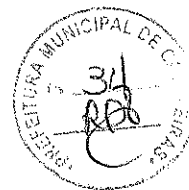
\_\_\_\_\_  
Responsável

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

*Assinatura*

*Assinaturas*



PROponente:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 60027/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60027/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60027/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 60027/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60027/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60027/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60027/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60027/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 60027/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

*[Handwritten signature and initials]*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ..../2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprigio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60027/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 60027/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPI. - MAC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário  
031.343.244-90

PELO CONTRATADO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



**PARECER JURIDICO N.º 245/2016**

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 60027/2016

**OBJETO:** Aquisição de itens de fardamento destinados a atender as necessidades do SAMU, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras - PB.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado através de pesquisa filtrada por intermédio do sítio eletrônico do Rede Compras ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)).

Forçoso esclarecer que o Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão nº 868/2013 – Plenário) já acenou de forma positiva a essa espécie de pesquisa de mercado, vez que torna possível a pesquisa de preços de forma fundamentada e detalhada em outros certames realizados em outros órgãos da Administração Pública cujo objeto seja similar e, ainda, permite que a pesquisa seja filtrada de variadas formas.

E mais, a Orientação Normativa n. 17, da AGU também possibilita essa espécie de pesquisa de mercado. Senão vejamos:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com **os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.**

Ainda foi utilizada, a título de complementação, pesquisa de mercado obtida na localidade, mas não houve cotação de todos os itens, o que motivou a escolha do Sistema Rede Compras para atender a exigência difundida pelo Tribunal de Contas da União (o qual exige, no mínimo, três pesquisas de preços), estando o preço firmado de acordo com a média dos preços obtidos.

Vejamos a jurisprudência do TCU:

a jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos. (Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário)

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

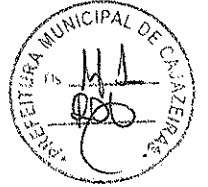
No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta de contrato,





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 3º, da lei n.º 10.520/02 e artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

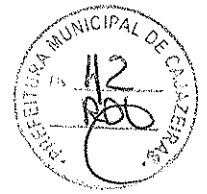
Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 30 de junho de 2016.

  
**OSMAR CAETANO XAVIER**  
Procurador Municipal – PCI



## Prefeitura Municipal de Damião

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical com Naldinho do Acordeon e Forró Kobição para apresentação nos festejos alusivos a Festa de São Pedro.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2008.2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes: PPM, ICMS, DIVERSOS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e:

CT Nº 00052/2016 - 27.06.16 - JOSÉ EDSON CORREIA ME - R\$ 6.000,00

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2015-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: ORLANDA MARQUES DE AZEVEDO

Objeto: A substituição do veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO/MODELO 2010/2011, DE PLACA 0298/PB, pelo veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ANO/MODELO 2014/2015, de placa QFD

/PB, bem como, o acréscimo de 12,5% do valor ora contratado, que corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), em razão da mencionada substituição.

Valor do Aditivo: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Pregão Presencial nº: 0008/2015

Data da Assinatura do aditivo: 01 de Julho de 2016.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARMACÉUTICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60029/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

##### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60026/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB.

ABERTURA: 04/07/2016 as 10:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 04/07/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60026/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60026/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2016

HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA  
Secretário

## Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para locação de veículos tipo passeio e utilitários de pequeno e grande porte para atender as secretarias de Infra-estrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALESSON CRISTEN DA SILVA RIBEIRO - R\$ 10.850,00; FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO - R\$ 7.700,00; JARIOCELIO GOMES DA NOBREGA - R\$ 9.646,00; MAXIMINO DANTAS MACIEL - R\$ 7.700,00; SEBASTIÃO BATISTA SANTANA - R\$ 52.500,00.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Julho de 2016

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar de itens que ficaram deserto em outro processo licitatório para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2016 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMINGOS NUNES DE SOUSA - R\$ 12.480,00; ISIDORIO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 30.160,00; JEOVÁ ALBUQUERQUE SANTANA - R\$ 19.760,00.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Julho de 2016

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2016.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar de item que ficou deserto em outro processo licitatório para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2016 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00007/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2016, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar de item que ficou deserto em outro processo licitatório para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2016 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CELIA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA - R\$ 42.160,00.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Julho de 2016

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA

Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para locação de veículos tipo passeio e utilitários de pequeno e grande porte para atender as secretarias de Infra-estrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe: Orçamento 2016





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2016 às 10:59:15 foi protocolizado o documento sob o N° 36549/16 do Aviso da Licitação n° 60027/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60027/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 52.850,05

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

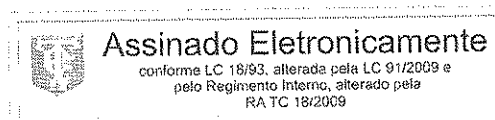
Data do Ato: 05/07/2016

Data e Hora do Certame: 20/07/2016 10:00

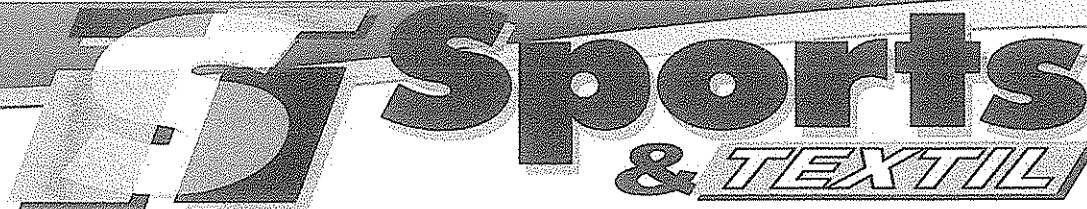
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 05 de Julho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



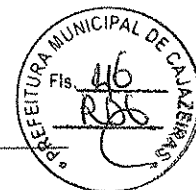
SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

João Pessoa – PB, 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min




# DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

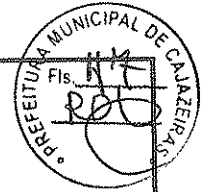
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.826.424/0001-60 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/12/2001	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SPORT & TEXTIL			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> AV DOM PEDRO I	<b>NÚMERO</b> 404	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO	
<b>CEP</b> 58.013-021	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> JOAO PESSOA	<b>UF</b> PB
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (83) 2416-886	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/07/2016 às 07:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.826.424/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO I</b>	NÚMERO <b>404</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.013-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOÃO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 2416-886</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/07/2016 às 07:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.826.424/0001-60  
 NOME EMPRESARIAL: SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP  
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SAULO MARDEM FREITAS NAZION

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MURILO FREITAS NAZION

Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2016 às 07:36 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2016



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CH1 86.472-4

## Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V N.º 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12172209151515520578-1; Data: 22/09/2015 15:15:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACD31498-TVJY-  
Valor Total do Ato: R\$ 2,96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Vagner da Mota Cavalcanti  
Tutor

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  
25.1.008.8473-4

TIPO DA FILIAL (p)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES

NATURAL DE (cidade e estado)

JOÃO PESSOA

UF

NACIONALIDADE

PB BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

CASADO

SEXO

MX  F

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO DE BENS

FILHO DE (pai)

SEBASTIÃO MOREIRA SOARES

(mãe)

MARIA DO CARMO SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)

12.07.1960

IDENTIDADE (número)

650.902 2ªVIA

Último emprego

SSP

UF

PB

CPF (número)

210.878.664-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA COTE CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MELO

NÚMERO

68

COMPLEMENTO

TERREO

BARRIO / DISTRITO

MANGABEIRA

CEP

58057-133

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

JOÃO PESSOA

UF

PARAIBA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do: ESTADO DA PARAIBA

CÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

AV. DOM PEDRO I

NÚMERO

404

COMPLEMENTO

TERREO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58013-021

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)

MUNICÍPIO

JOÃO PESSOA

UF

CONTEÚDO ELETRÔNICO (EMAIL)

PB

VALOR DO CAPITAL - R\$

80.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

OITENTA MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física)

Atividade principal

1771-0/00

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA

Atividades secundárias

5249-3/05

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

7440-3/99

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO E COMPLEMENTO.

5232-9/00

OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E SERIGRAFIA.

DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

27.12.2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

04826424000160

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

25100884734

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL  
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES  
GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante/garantido)

*Renato Eufrazio M Soares*

DATA DA ASSINATURA

23.11.2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

*Renato Eufrazio M Soares*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Adrião Pires Bezerra*

VOGAL - Mat.: 120.108-5

JUGADOR SINGULAR

JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2006

S06 N.º 25600112331

Protocolo: 06/009950-0

Empresa: 25 1 0088473 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

*José Petronio Queiroga Gadelma*

SECRETÁRIO GERAL

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935.1984 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 12172209151515520578-2; Data: 22/09/2015 15:15:55**



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACD31497-JCYF

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Est. Valerão de Manda Cavalcanti  
Tribuna



**50170**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bela Maria Angela Souto Cantalico

2º OFÍCIO DE NOTAS  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
PRAÇA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP 55.013-010 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-3040 - FAX: (83) 3241-5784

Tabella  
SENATO EUPRASIO MOREIRA CORREIA  
CENTRO DE PROTESTO DE JOÃO PESSOA - PB  
JOÃO PESSOA, 17/09/2015 - 15:15:55  
JOSE FRANCISCO DA SILVA (Escritor)

Jose Francisco da Silva  
50170  
55013010-40000000

Vertical text on the left side of the page, possibly a list or index.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem e imagem, reproduzida fielmente do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12172209151515520578-3; Data: 22/09/2015 15:15:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31496-JJQ3.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valéria Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "SPORT'S MAGAZINE LTDA."**

I – Os abaixo assinados, RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12.07.1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSSD/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;



II – JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87;

III – e SAULO MARDEN FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília - DF em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41:

Pelo presente instrumento particular de contrato, transformam de empresário RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME, com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.013.021, C.N.P.J.04.826.424/0001-60, registro na JUCPP sob nº 25.1.008.8473-4, por despacho de 27/12/2001, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10 da lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios acima qualificados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial "SPORT'S MAGAZINE LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA** -A sociedade tem sua sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, CEP 58.013-021, João Pessoa - Paraíba;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da sociedade é a Fabricação em Tecidos de Malha e o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos Esportivos, Material Elétrico, Vidros, Ferragens e Ferramentas, Madeira e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos e Telefonia e Comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Tecidos, Artigos de Armário, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Outros Artigos de Uso Doméstico N/Especificados Anteriormente, Livros, Artigos de Papelaria, Brinquedos e Artigos Recreativos, Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos Médicos e Ortopédicos, Calçados, Artigos de Viagem, Plantas e Flores Naturais, Equipamentos Para Escritório, Artigos Fotográficos e Para Filmagem e Outras Atividades de Publicidade Não Especificadas Anteriormente.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document, including a large signature and several initials.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO 'SPORT'S MAGAZINE LTDA'**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), e distribuídos entre os sócios do modo seguinte:

RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES	R\$ 130.000,00
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION	R\$ 140.000,00
SAULO MARDEN FREITAS NAZION	R\$ 30.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação da JUCEP e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 do CC/2002);

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002);

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION e/ou RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, do CC/2002);

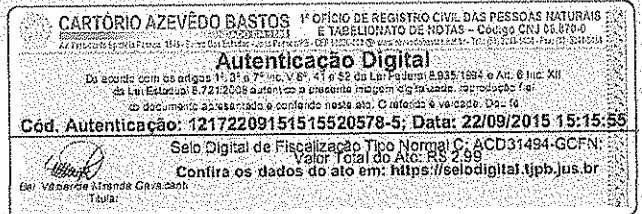
**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas das suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso; (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078 do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observado as disposições regulamentares pertinentes;



Handwritten signatures and initials, including 'LTA' and 'RSD'.

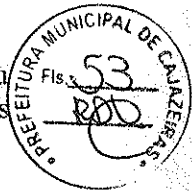


**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO 'SPORT'S MAGAZINE LTDA'**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em balanço especial que será levantado no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os administradores JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION e SAULO MARDEN FREITAS NAZION, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro o da Comarca de João Pessoa - Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo além deste impresso os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes.

Continua...

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa e assinada, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido. Data:

**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-6; Data: 22/09/2015 15:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC31493-KDFV; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tutor

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO 'SPORT'S MAGAZINE LTDA'**

João Pessoa (Pb), 04 de agosto de 2009

*Renato Eufrasio Moreira Soares*  
RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES

*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION

*Saulo Marden Freitas Nazion*  
SAULO MARDEN FREITAS NAZION



**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
FONE/FAX: (35) 3221-2476 / 3241-9433  
travassos@tjpb.com.br

Reconheço por assinatura (s) Firmante(s) do  
RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES

*Juliana R. Travassos*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2009 - SGB Nº: 25200508122  
Protocolo: 09/031184-1, DE 17/09/2009

SPORT'S MAGAZINE LTDA

*Neucyr Chaves Rolim*  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
FONE/FAX: (35) 3221-2476 / 3241-9433  
travassos@tjpb.com.br

Reconheço por assinatura (s) Firmante(s) do  
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION

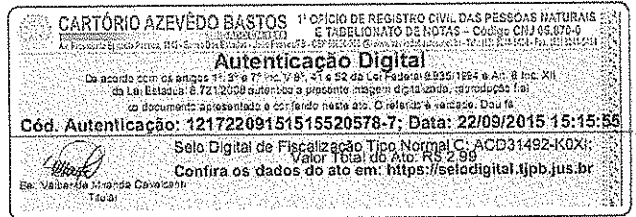
*Juliana R. Travassos*

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
FONE/FAX: (35) 3221-2476 / 3241-9433  
travassos@tjpb.com.br

Reconheço por assinatura (s) Firmante(s) do  
SAULO MARDEN FREITAS NAZION

*Juliana R. Travassos*

*Juliana R. Travassos*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB NOME EMPRESARIAL“  
SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP”**

I – Os abaixo assinados, RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12.07.1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSP/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;

II – JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87;

III – e SAULO MARDEN FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília – DF em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41: únicos sócios da “SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP,” com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.013.021, inscrito na JUCEP sob nº 25.2.005.0812-2, por despacho de 27/12/2001, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.826.424/0001-60, de comum acordo resolvem alterar o contrato social, que passará a se reger da maneira seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo da sociedade é Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Fabricação em Tecidos de Malha e o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos Esportivos, Material Elétrico, Vidros, Ferragens e Ferramentas, Madeira e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos e Telefonia e Comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Tecidos, Artigos de Armário, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Outros Artigos de Uso Doméstico N/Especificados Anteriormente, Livros, Artigos de Papelaria, Brinquedos e Artigos Recreativos, Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos Médicos e Ortopédicos, Calçados, Artigos de Viagem, Plantas e Flores Naturais, Equipamentos Para Escritório, Artigos Fotográficos e Para Filmagem e Outras Atividades de Publicidade Não Especificadas Anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Que permanecem em vigor as demais cláusula do seu primitivo contrato, não alteradas pelo presente aditivo;

E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo impressos os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes,



Assinaturas manuscritas dos signatários.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933,1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 121722091515520578-8; Data: 22/09/2015 15:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACD31491-KO18  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,36  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Viana da Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOB NOME EMPRESARIAL  
 "SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP"**

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 99 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (31) 3221-2478 / 3221-8233  
 jtravassos@outlook.com.br

Reconheço por semelhança a(s) Fimasta(s) de:  
 RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES  
 Conforme autógrafo arquivado neste Ofício,  
 João Pessoa, 13/04/2010. Em Testemunha da Verdade,  
 OBRIGADO ALBERTO DE CARVALHO - Tabelar

Cartório Tabelionato JP - PB

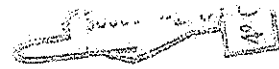


João Pessoa (Pb), 10 de Março de 2010.

*Renato Eufrazio M. Soares*  
 RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES



*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
 JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION



*Saulo Marden Freitas Nazion*  
 SAULO MARDEN FREITAS NAZION



**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 99 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (31) 3221-2478 / 3221-8233  
 jtravassos@outlook.com.br

Reconheço por semelhança a(s) Fimasta(s) de:  
 JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION  
 Conforme autógrafo arquivado neste Ofício,  
 João Pessoa, 13/04/2010. Em Testemunha da Verdade,  
 OBRIGADO ALBERTO DE CARVALHO - Tabelar

Cartório Tabelionato JP - PB

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2010 SOB Nº: 20100134890  
 Protocolo: 10/013489-0, DE 16/03/2010

Empresa: 25 2 0050812 2  
 EMPRESA MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAÍBA

*Neúcyr Chaves Rolim*  
 NEÚCYR CHAVES ROLIM  
 SECRETÁRIA GERAL

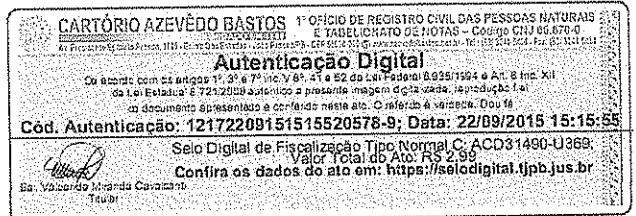
**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 99 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (31) 3221-2478 / 3221-8233  
 jtravassos@outlook.com.br

Reconheço por semelhança a(s) Fimasta(s) de:  
 SAULO MARDEN FREITAS NAZION  
 Conforme autógrafo arquivado neste Ofício,  
 João Pessoa, 13/04/2010. Em Testemunha da Verdade,  
 OBRIGADO ALBERTO DE CARVALHO - Tabelar

Cartório Tabelionato JP - PB

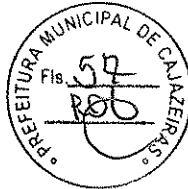
*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB NOME EMPRESARIAL“  
SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP”**

I – Os abaixo assinados, RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12.07.1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSP/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;



II – JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87;

III – e SAULO MARDEM FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília – DF em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41: únicos sócios da “SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP,” com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.013.021, inscrito na JUCEP sob nº 25.2.005.0812-2, por despacho de 27/12/2001, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.826.424/0001-60, de comum acordo resolvem alterar o contrato social, que passará a se reger da maneira seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, cedem e transferem de cada sócio, para o sócio SAULO MARDEM FREITAS NAZION, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real), do seu capital social:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face a alteração ora procedida, o capital social permanece o mesmo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) e distribuídos entre os sócios do modo seguinte:

SAULO MARDEM FREITAS NAZION.....	R\$ 150.000,00
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION.....	R\$ 80.000,00
RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES.....	R\$ 70.000,00
T O T A L .....	R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios SAULO MARDEM FREITAS NAZION e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI: 1.013, 1.015 e 1.064, do CC/2002):

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-10; Data: 22/09/2015 15:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31489-FFLM; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Miranda Cavalcanti  
Tutor

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO SOB NOME EMPRESARIAL 'SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP'**

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios SAULO MARDEM FREITAS NAZION e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002):



**CLÁUSULA QUINTA** – Que permanecem em vigor as demais cláusula do seu primitivo contrato de constituição, não alteradas pelo presente aditivo;

E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo impressos os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes,

João Pessoa (Pb), 05 de Abril de 2010.

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
FONE/FAX: (33) 3211-9778 / 3241-9300  
[travassoscpd.com.br](http://travassoscpd.com.br)

Contrato registrado com o tempo

Renato Eufrasio Moreira Soares

4º TABELIONATO DE NOTAS

*Renato Eufrasio M Soares*  
RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES

*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION

*Saulo Mardem Freitas Nazion*  
SAULO MARDEM FREITAS NAZION

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
FONE/FAX: (33) 3211-9778 / 3241-9300  
[travassoscpd.com.br](http://travassoscpd.com.br)

Contrato registrado com o tempo

Saulo Mardem Freitas Nazion

4º TABELIONATO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2010 SOB Nº: 20100155804  
Protocolo: 10/015580-4, DE 13/04/2010

Empresa: 25 2 0050812 2

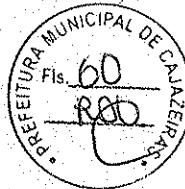
*Neucyr Chaves Rolim*  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETARIA GERAL





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB NOME EMPRESARIAL**  
**SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP**

I – Os abaixo assinados, SAULO MARDEM FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília – DF, nascido em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41;



II - RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12/07/1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSP/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;

III - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87; únicos sócios da “SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP,” com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.013-021, inscrito na JUCEP sob nº 25.2.005.0812-2, por despacho de 27/12/2001, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.826.424/0001-60, de comum acordo resolvem alterar o contrato social, que passará a se reger da maneira seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retiram-se da sociedade os sócios JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, transferindo sua participação no capital social da empresa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, transferindo parte de sua participação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), para o sócio SAULO MARDEM FREITAS NAZION e o restante de sua participação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), para o sócio ora admitido MURILO FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa – PB, nascido em 17/06/1988, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, nesta capital do Estado da Paraíba, portador da cédula de identidade 3.270.583 SSP/PB e CPF 073.578.314-42;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face a alteração ora procedida, o capital social permanece o mesmo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) e distribuídos entre os sócios do modo seguinte:

SAULO MARDEM FREITAS NAZION.....	R\$ 285.000,00
MURILO FREITAS NAZION .....	R\$ 15.000,00
T O T A L .....	R\$ 300.000,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.074-0  
 Rua Francisco de Sá, 115 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53011-000 - Fone: (33) 3221-2478 / 3221-3433  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-13; Data: 22/09/2015 15:15:55**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD91486-A30B  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Val. Vendedor: Mônica Cavalcanti  
 Tabelar

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB INSCRIÇÃO EMPRESARIAL 'SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP'**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio SAULO MARDEM FREITAS NAZION, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, do CC/2002);



**CLÁUSULA QUARTA** – Que permanecem em vigor as demais cláusulas do seu primitivo contrato de constituição, não alteradas pelo presente aditivo;

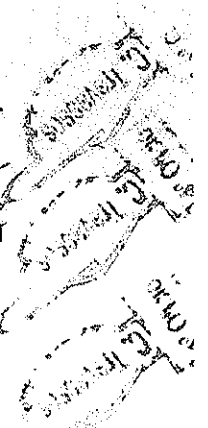
E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo impressos os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes.

João Pessoa (Pb), 15 de Julho de 2010.

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (33) 3221-2478 / 3221-3433  
 travassos@tjpb.com.br

SAULO MARDEM FREITAS NAZION  
 MURILO FREITAS NAZION  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 21/07/2010. Em testemunha da verdade.  
 Julliana B. Freitas

*Saulo Marдем Freitas Nazion*  
 SAULO MARDEM FREITAS NAZION  
*Muriло Freitas Nazion*  
 MURILO FREITAS NAZION



**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (33) 3221-2478 / 3221-3433  
 travassos@tjpb.com.br

RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES  
 JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 21/07/2010. Em testemunha da verdade.  
 Julliana B. Freitas

*Renato Eufрасio M. Soares*  
 RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES  
*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
 JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION

*[Handwritten initials and signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.378-5  
 Av. Francisco de Paula, Nº 400 - Jd. Primavera, 13050-000 - Curitiba - PR - Brasil - Fone: (41) 3333-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual: 8.721/2008 autentico a presente imagem e gravação, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-14; Data: 22/09/2015 15:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31465-DZ6V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Be. Vê o selo quando Cadastrar.*  
 Taura



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/07/2011 SOB Nº: 201101075730  
 Protocolo: 11/027573-0, DE 20/07/2011

Empresa: 25 2 0050612 2  
 SPORT'S MAGAZINE LTDA. EPP

Maria de Fátima V. Veivancio  
 SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 17:25:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23f471134fbe83f6e31c92fdd6cf409876c6a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3f49c59d16e0dd2be4f17724664246a9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

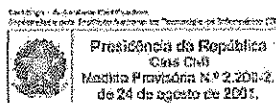
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:26:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 430249

Código de Controle da Autenticação:

12172209151515520578-1 a 12172209151515520578-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Vº Art. da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do inciso XII do artigo 5º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

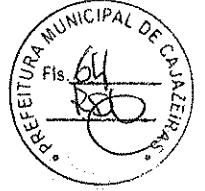
Cód. Autenticação: 12172209151515410109-1; Data: 22/09/2015 15:15:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31484-LPOS

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Br: Vales do Monte Cavalcanti  
Tabela



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ANIL

RAIMUNDO MAZION FILHO

CPF: 012.906.144-41  
DATA NASCIM: 06/07/1983

NOME: RAIMUNDO MAZION FILHO  
MATERNA: JUSSARA NEVES DE MAZION

DATA DO ATO: 08/04/2013

ASSINATURA DO REGISTRANTE

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB  
DATA DO ATO: 16/10/2013

ASSINATURA DO CARTÓRIO: *Rodrigo Cavalcanti*  
CPF: 69625501420  
RECEBIMENTO Nº: PB025137778

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
629692360

629692360

*[Handwritten marks and signatures]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 17:25:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23f322229bb8e9ab9b09d006e83223  
985996a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f39de60af2814e80341b319f8f21b64a70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

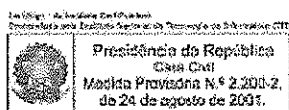
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:26:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 430248

**Código de Controle da Autenticação:**

**12172209151515410109-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 Orientação: Este documento foi produzido em formato digital e assinado eletronicamente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com a Lei nº 11.367/2006 e a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).  
**Cod. Autenticação:** 12172209151515040796-f, Data: 22/08/2015 15:15:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31483-N3RC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>  
 Sra. Valéria Maria Costa  
 Tabelião

P. 236

Murilo Freitas Nazion

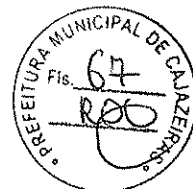
3270583 15 SET 2004  
**MURILO FREITAS NAZION**  
 Raimundo Nazion Filho  
 Jussara Neves de Freitas Nazion  
 João Pessoa-PB 17.06.1988  
 Cert. Nasc. 56137, Fls. 47, Liv. A-54, #  
 2º Cart. de J. Pessoa-PB.



**CPF**  
 005678314-0

AD MOREIRA

*(Handwritten signatures and initials)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 17:26:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23febbc93f3597ed2f8beab9586757a  
86836a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3600b2a69407f399322e96f84d58d8966

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

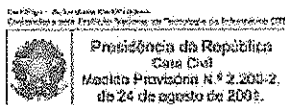
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:26:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 430247

**Código de Controle da Autenticação:**

**12172209151515040796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures)*

## CARTA DE CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)



### OUTORGANTE:

Sports Magazine Ltda (Sports & Têxtil), inscrita sob o número de CNPJ: 04.826.424/0001-60, situada na Av. Dom Pedro I, 404, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.013-021.

### OUTORGADO:

Sr. Joabe de Sá Lourenço, brasileiro, casado, RG: 2.264.294/SSP/PB e portador do CPF: 031.650.584-66, residente e domiciliado na Rua dos Roques, 46 - Centro, Pombal, Paraíba, Cep: 58.840-000.

### OBJETO:

Representar a Sports & Textil em licitações públicas promovidas nas esferas: Municipal, Estadual e Federal.

### PODERES:

Pela presente, designamos o Sr. Joabe de Sá Lourenço, portador da carteira de identidade nº 2.264.294 expedida pela SSP do Estado de Paraíba, inscrito no CPF: 031.650.584-66, para representar a Sports Magazine Ltda em processos licitatórios de amplitude Municipal, Estadual, Federal e Autarquias, podendo o mesmo assinar qualquer documento; participar de licitações públicas; assinar requerimentos, declaração, proposta de preços, ata de sessão, ata de registro de preços, contrato administrativo; fazer cadastro, receber editais, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, requisitar certidão e/ou declaração de adimplência, fazer reclamações; desistir; interpor recursos, dar lances verbais ou formular lances verbais, negociar e renegociar preços, bem como, demais atos inerentes a procedimentos licitatórios.

Validade: 12 meses.

João Pessoa (PB), 20 de maio de 2016

4º OFÍCIO

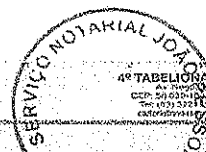
*Saúl Marden Freitas Nazion*  
**SAULO MARDEM FREITAS NAZION**

Cargo: Representante Legal

CPF: 013.906.144-41

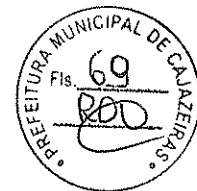


TRAVASSOS  
1ª Tabelionato de Notas



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: SAULO MARDEM FREITAS NAZION  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 20/05/2016 11:48:23  
Maniky de Aguiar Freitas - Escrevente  
[2016-00164] JEMD:RS 10-49 FARPENHS 0-25 FEPENHS 1-70 ISS:RS 0-42  
SELO DIGITAL: ANFO7386-VASU

*Maniky de Aguiar Freitas*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2016 às 12:31:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab9788b7ab4b7c3ef4077e01ec61164ea3b74b4d07a25429e196a9a0a68bc9d36a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f35e8a1ee561a423cbb5f8793e4ba68988

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

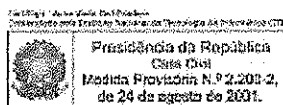
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:16:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535642

**Código de Controle da Autenticação:**

**12172005161214290250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-235



*Joabe de Sá Lourenço*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.264.294 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2015

NOME  
JOABE DE SA LOURENÇO

FILIAÇÃO  
CLAUDIO LOURENÇO DE SOUSA  
MARIA DO SOCORRO ASSIS DE SA

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 22/12/1979

DOC ORIGEM  
CERT. GAS. Nº11584 - LIV.B-31 - FLS.204 - CARTORIO POMBAL-PB

CPF  
031.650.584-66

ASSINATURA DO EMISSOR  
MARCOS A. B. LIMA JR.  
LICENCIADO DE 29/08/83

**Confere com Original**

20 / 07 / 2016  
*Francisco Lourenço*  
Assinatura

João Pessoa – PB, 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min



PROPONENTE SPORTS MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 04.826.424/0001-60

#### 4.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

JOABE DE SÁ LOURENÇO, como representante devidamente constituído portador de Identidade nº 2.264.924, expedida pela SSP do Estado da Paraíba CPF nº 031.650.584-66, como representante devidamente constituído da empresa SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ 04.826.424/0001-60, com sede a Av. Dom Pedro I, 404, Centro, João Pessoa/PB, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60027/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

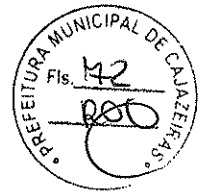
- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60027/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60027/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60027/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60027/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de

# SPORTS & TEXTIL

SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

qualquer integrante do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





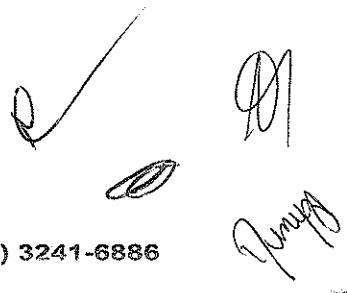
**JOABE DE SA LOURENÇO**

**Cargo: Representante Comercial**

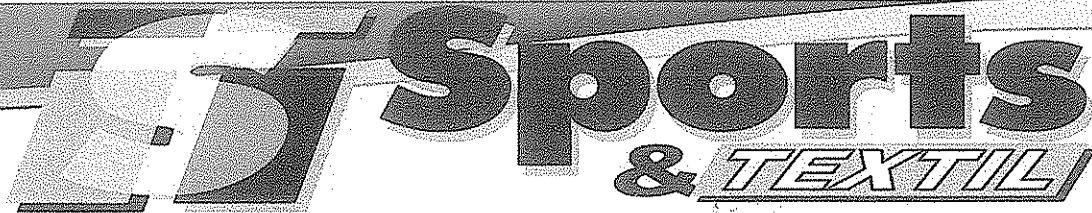
Identidade nº 2.264.924, expedida pela SSP do Estado da Paraíba

CPF nº 031.650.584-66

「CNPJ 04.826.424/0001-60」  
SPORT'S MAGAZINE LTDA.  
Av. Dom Pedro I, 404-Térreo  
Centro-CEP 58013-021  
「 João Pessoa-PB 」







SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

João Pessoa – PB, 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min



PROPONENTE: SPORTS MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 04.826.424/0001-60

**1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE** para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**JOABE DE SA LOURENÇO**

Cargo: Representante Comercial

Identidade nº 2.264.924, expedida pela SSP do Estado da Paraíba

CPF nº 031.650.584-66

CNPJ 04.826.424/0001-60

SPORT'S MAGAZINE LTDA.

Av. Dom Pedro I, 404-Térreo

Centro-CEP 58013-021

João Pessoa-PB



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
25 2 0050812-2	04.826.424/0001-60	27/12/2001	27/12/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO I, 404-TERREO, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB, 58.013-021			
Objeto Social O OBJETO DA SOCIEDADE É PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FABRICAÇÃO EM TECIDOS DE MALHAS E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO N/ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, PLANTAS E FLORES NATURAIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SAULO MARDEN FREITAS NAZION 013.906.144-41	285.000,00	SOCIO	Administrador
MURILO FREITAS NAZION 073.578.314-42	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/04/2016	Número: 20160190754	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO	Status		
Evento (s): BALANCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

JOÃO PESSOA - PB, 05 de julho de 2016

15.043679-6

\*16012

*Maria de Fatima V. Venancio*

MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUI 05.872-9  
R. Floriano Peixoto, 100 - Fone: (51) 3442.4278 - CEP: 91220-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - CNPJ: 03.111.501/0001-11

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 9.925/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, armazenada e impressa do documento apresentado e ocorrido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12170587161518430578-1; Data: 05/07/2016 15:18:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP38497-RBZB;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

*[Handwritten signatures and marks]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 16:06:39 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39a7a8b444e39f9c46cacddaab7515517e06a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f30976071dc45fc3d474e2fcd8653bf04

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

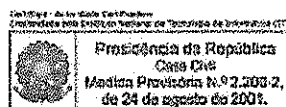
Esta certidão tem a sua validade até: 05/07/2017 às 16:05:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557373

Código de Controle da Autenticação:

12170507161518430578-1 a 12170507161518430578-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

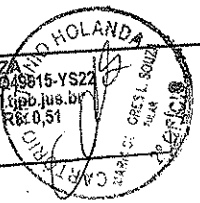
Folhas



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1977	IDENTIDADE (número) 2252667	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.566.274-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, sv, etc) RUA CHIQUINHO NOGUEIRA		CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 46
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PIO X	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA		NÚMERO 78	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ODILON CAVALCANTE		CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ferreira322010@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1414200 Atividade secundária 1521100 4781400 4763602 4755502 1813099 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFE NIRE ANTI XXXXXX	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) X Irley de Oliveira Ferreira			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Irley de Oliveira Ferreira		

Cartório Antonio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
 DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 18/07/2016.

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AD-0815-YS22  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51



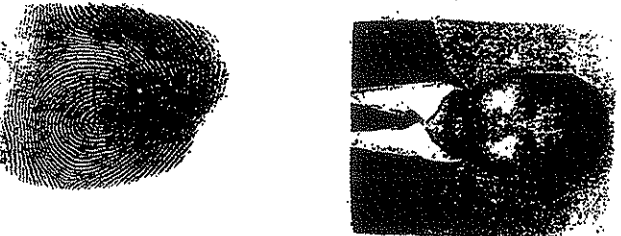
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marconi Coutinho de Souza Juizador Singular 30/05/2012	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2012 SOB Nº 25101231954  
 Protocolo: 12/039658-0, DE 30/05/2012  
 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA DI/P.040

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Irley de Oliveira Ferreira*

COPIA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.252.607 DATA DE EXPEDIÇÃO 16 JAN 1999

NOME IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA

FILIAÇÃO Raimundo Ferreira da Silva  
Maria de Oliveira Ferreira

Cajazeiras-PB. 22.08.1977

Cert. Nasc. Nº 9.186. fls. 147. Liv-  
DOC ORIGEM Cart. Cajazeiras-PB.

ASS. NATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA

Nº de inscrição  
031566274-37

Data do Nascimento  
22/08/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e autêntico por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINATURA  
*Irley de Oliveira Ferreira*

IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA

S  
E  
R  
V  
I  
D

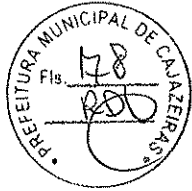
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/06/97

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Até Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
DOU FÉ: CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 18/07/2016:



*Maria Dolores L. Souza*

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ADQ49916-KFIQ  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Irley de Oliveira Ferreira -ME  
CNPJ: 15.665.345/0001-31  
Insc. Est.: 16.200.052-9

e-mail: belobordado@hotmail.com  
Fone: (83) 3531-4469



## REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME  
CNPJ: 15.665.345/0001-31

### 4.3 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

(Irley De Oliveira Ferreira, cpf nº 031566274-37, identidade nº 2252667, Rua Odilon Cavalcante, centro nº 78 sala A Cajazeiras-PB), como representante devidamente constituído de (Irley De Oliveira Ferreira, cpf nº 031566274-37, identidade nº 2252667, Rua Odilon Cavalcante, centro nº 78 sala A Cajazeiras-PB), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60027/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60027/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60027/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60027/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60027/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60027/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS-PB 20 DE JULHO DE 2016.

*Irley de Oliveira Ferreira*

IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
Representante legal do proponente.  
15.665.345/0001-31  
Irley de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Odilon Cavalcante, 78  
Sala A Centro - CEP 58900-000  
CAJAZEIRAS-PB  
INSC: 16.200.052-9

Irley de Oliveira Ferreira -ME  
CNPJ: 15.665.345/0001-31  
Insc. Est.: 16.200.052-9

e-mail: belobordado@hotmail.com  
Fone: (83) 3531-4469



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF. : PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME  
CNPJ: 15.665.345/0001-31

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS-PB 20 DE JULHO DE 2016.

*Irley de Oliveira Ferreira*  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
Representante legal do proponente.

15.665.345/0001-31  
Irley de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Odilon Cavalcante, 78  
Sala A Centro - CEP 58900-000  
CAJAZEIRAS-PB  
INSC: 16.200.052-9



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

A empresa **IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME**, CNPJ nº 15.665.345/0001-31 com Sede a Rua Odilon Cavalcante, nº 78, Sala A Centro. Cajazeiras – PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 60027/2016, declara, sob as penas da lei que para fins legais, ser microempresa, nos termos da legislação vigente Lei Complementar 123/2006.

Cajazeiras (PB), 20 de Julho de 2016.

*Irley de Oliveira Ferreira*

IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME

15.665.345/0001-31

Responsável Legal

15.665.345/0001-31  
Irley de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Odilon Cavalcante, 78  
Sala A Centro - CEP 58900-000  
CAJAZEIRAS-PB  
INSC: 16.200.052-9

*Marcos Aurélio P. da Silva*

CONTADOR

Marcos Aurélio Pereira da Silva

TÉC. EM CONTABILIDADE

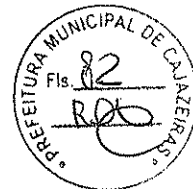
CRC-PB 008020/O-8

CPF: 098.520.178-96

*[Handwritten signatures and initials]*

João Pessoa – PB, 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min



### PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa SPORTS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.826.424/0001-60, estabelecida na AVENIDA DOM PEDRO I, 404, CENTRO, JOÃO PESSOA, PARAIBA. Vem, perante este (a) Pregoeiro (a), apresentar a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botas Couro - Borracha Modelo: PU Marca: Hawair	PAR	50	238,25 (Duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)	11.912,50 (Onze mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
02	Canelereira Modelo: Profissional Marca: Poli	PAR	15	266,67 (Duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)	4.000,05 (Quatro mil e cinco centavos))
03	Cotoveleira Modelo: Profissional Marca: Poli	PAR	15	126,50 (Cento e vinte e seis reais)	1.897,50 (Um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
04	Capa de chuva, material impermeável c/ fitas reflexivas Modelo: Refletiva Marca: Poli	UND	20	170,00 (Cento e setenta reais)	3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
05	Macacão Modelo: Samu Marca: S&T	UND	50	253,33 (Duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)	12.666,50 (Doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
06	Boné Samu cor azul Modelo: Americano Marca: S&T	UND	50	16,89 (Dezesseis reais e oitenta e nove centavos)	844,50 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
07	Camisa farda samú azul Modelo: Basica Marca: S&T	UND	150	27,65 (Vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)	4.147,50 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta

1/2  
RDO

# Sports & TEXTIL



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

					centavos)
08	Capacete articulado Modelo: PVC Marca: Poli	UND	15	650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)	9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)
09	Calça Malha Modelo: Samu Marca: S&T	UND	50	84,63 (Oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)	4.231,50 (Quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos))
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>					<b>52.850,05</b>

(Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos)

- Validade da Proposta: Conforme edital.
- Prazo de Entrega: Conforme edital
- Local da Entrega: Conforme edital
- Prazo de Pagamento: Conforme edital.
- Garantia: De fabrica, de acordo com o edital.
- Origem: Brasileira.
- Embalagem: Plástica.

Banco do Brasil – Sports Magazine Ltda – Agencia: 3277-8 – Conta Corrente: 11.963-6

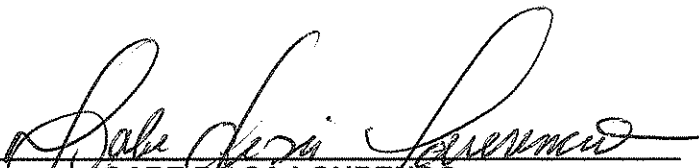
-Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

-E ainda estar de acordo com todas as exigências e cláusulas contidas no edital deste Pregão Presencial.

-Atendemos todas as exigências contidas no edital como também por esta Comissão mesmo que não expressa.

Quantitativo dos itens de acordo com o edital.

I - Alíquota de ICMS 18%

  
JOABE DE SA LOURENÇO  
Cargo: Representante Comercial  
Identidade nº 2.264.924, expedida pela SSP do Estado da Paraíba  
CPF nº 031.650.584-66

CNPJ 04.826.424/0001-60  
SPORT'S MAGAZINE LTDA.  
Av. Dom Pedro I, 404-Térreo  
Centro-CEP 58013-021  
João Pessoa-PB

Irley de Oliveira Ferreira -ME  
CNPJ: 15.665.345/0001-31  
Insc. Est.: 16.200.052-9

e-mail: belobordado@hotmail.com  
Fone: (83) 3531-4469



## PROPOSTA

### REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

PROPONENTE: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BOTAS COURO - BORRACHA	BELO BORDADO	PAR	50	238,25	11.912,50
5	MACACÃO	BELO BORDADO	UND	50	253,33	12.666,50
6	BONÉ SAMU COR AZUL	BELO BORDADO	UND	50	16,89	844,50
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL	BELO BORDADO	UND	150	27,65	4.147,50
9	CALÇA MALHA	BELO BORDADO	UND	50	84,63	4.231,50
					<b>Total</b>	<b>33.802,50</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 33.802,50 (Trinta e três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO - Item 5.0: CONFORME O EDITAL (IMEDIATA)

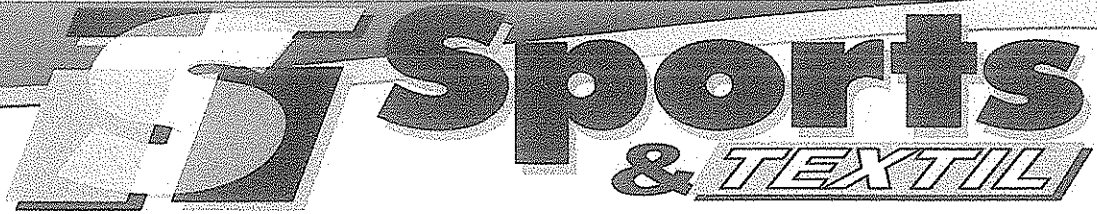
AMOSTRAGEM - Item 18.0: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0: CONFORME O EDITAL 60 (DIAS)

15.665.345/0001-31  
Irley de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Odilon Cavalcantes, 78  
Sala A Centro - CEP 58900-000  
CAJAZEIRAS-PB  
INSC: 16.200.052-9

CAJAZEIRAS- PB, 20 DE JULHO DE 2016.

  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME  
Responsável



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

João Pessoa – PB, 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

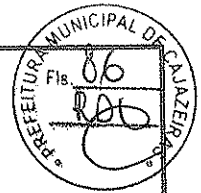
# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.826.424/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2001
NOME EMPRESARIAL SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT & TEXTIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 404	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.013-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		TELEFONE (83) 2416-886
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/07/2016 às 07:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/impressao/Imprime...> 19/07/2016

*(Assinaturas manuscritas)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.826.424/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO I</b>	NÚMERO <b>404</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>58.013-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 2416-886</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/07/2016 às 07:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.826.424/0001-60  
NOME EMPRESARIAL: SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 380.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:



Nome/Nome Empresarial: SAULO MARDEM FREITAS NAZION

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MURILO FREITAS NAZION

Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2016 às 07:36 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and initials)*





**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-2; Data: 22/09/2015 15:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31497-JCYF;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,94  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Vaneza da Mota Cavalcanti  
Tribunal

**SOUTO**  
**SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Bela: Maria Angela Souto Cantalico  
Tabela

1º OFÍCIO DE NOTAS  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
PRAÇA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP-55013-010 - JOÃO PESSOA/PB  
FONE: (81) 3241-3043 - FAX: (81) 3241-5784

RENATO FERREIRA ROCHA BRANCO  
IDENTIFICADO SUJEITO BRANCO  
JOÃO PESSOA, 17/09/2008, EA 123456789  
JOSE FRANCISCO DA SILVA (Intermediário)

Jose Francisco da Silva  
Souto



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "SPORT'S MAGAZINE LTDA."**

I – Os abaixo assinados, RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12.07.1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSSD/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;



II – JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87;

III – e SAULO MARDEN FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília - DF em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41:

Pelo presente instrumento particular de contrato, transformam de empresário RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME, com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.013.021, C.N.P.J.04.826.424/0001-60, registro na JUCEP sob nº 25.1.008.8473-4, por despacho de 27/12/2001, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10 da lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios acima qualificados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial "SPORT'S MAGAZINE LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, CEP 58.013-021, João Pessoa - Paraíba;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da sociedade é a Fabricação em Tecidos de Malha e o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos Esportivos, Material Elétrico, Vidros, Ferragens e Ferramentas, Madeira e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos e Telefonia e Comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Tecidos, Artigos de Armário, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Outros Artigos de Uso Doméstico N/Especificados Anteriormente, Livros, Artigos de Papelaria, Brinquedos e Artigos Recreativos, Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos Médicos e Ortopédicos, Calçados, Artigos de Viagem, Plantas e Flores Naturais, Equipamentos Para Escritório, Artigos Fotográficos e Para Filmagem e Outras Atividades de Publicidade Não Especificadas Anteriormente.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO 'SPORT'S MAGAZINE LTDA'**



**CLÁUSULA QUARTA** - O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), e distribuídos entre os sócios do modo seguinte:

RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES	R\$ 130.000,00
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION	R\$ 140.000,00
SAULO MARDEN FREITAS NAZION	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação da JUCEP e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 do CC/2002);

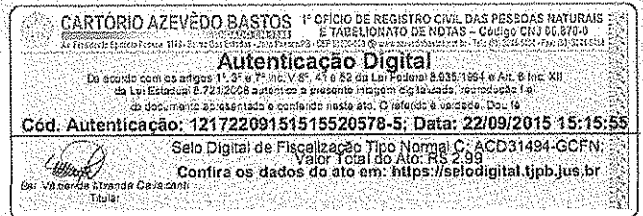
**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002);

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION e/ou RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, do CC/2002);

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas das suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso; (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078 do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observado as disposições regulamentares pertinentes;



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO 'SPORT'S MAGAZINE LTDA.'**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em balanço especial que será levantado no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

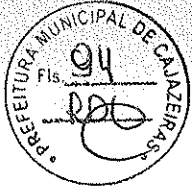
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os administradores JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION e SAULO MARDEN FREITAS NAZION, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro o da Comarca de João Pessoa - Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo além deste impresso os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes.

Continua...





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-6; Data: 22/09/2015 15:15:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACD31493-KDFW.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Est. Valor de Serviço Causado: (Tabela)

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO 'SPORT'S MAGAZINE LTDA'**

João Pessoa (Pb), 04 de agosto de 2009.

*Renato Eufrasio Moreira Soares*  
**RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES**

*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
**JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION**

*Saulo Marden Freitas Nazion*  
**SAULO MARDEN FREITAS NAZION**

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 89 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (33) 3221-2478 / 3241-9439  
 travassos@tjpb.com.br

Autenticação por assinatura eletrônica (Firmas) dos  
**RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES**  
**JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION**  
**SAULO MARDEN FREITAS NAZION**

*Jeliana M. Peres*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2009 SGB Nº: 25200536122  
 Protocolo: 09/031184-1, DE 17/09/2009

*Neucyr Chaves Rolim*  
**NEUCYR CHAVES ROLIM**  
 SECRETÁRIA GERAL

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 89 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (33) 3221-2478 / 3241-9439  
 travassos@tjpb.com.br

Autenticação por assinatura eletrônica (Firmas) dos  
**JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION**

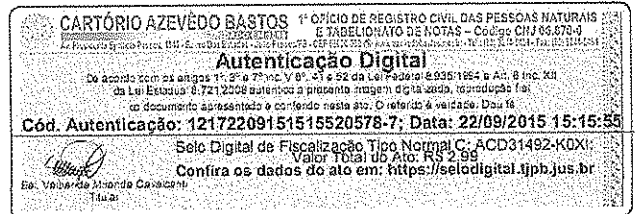
*Jeliana M. Peres*

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 89 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (33) 3221-2478 / 3241-9439  
 travassos@tjpb.com.br

Autenticação por assinatura eletrônica (Firmas) dos  
**JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION**

*Jeliana M. Peres*

*[Handwritten signatures]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB NOME EMPRESARIAL "SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP"**

I - Os abaixo assinados, RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12.07.1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSP/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;



II - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87;

III - e SAULO MARDEN FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília - DF em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41: únicos sócios da "SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP," com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.013.021, inscrita na JUCEP sob nº 25.2.005.0812-2, por despacho de 27/12/2001, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.826.424/0001-60, de comum acordo resolvem alterar o contrato social, que passará a se reger da maneira seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo da sociedade é Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Fabricação em Tecidos de Malha e o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos Esportivos, Material Elétrico, Vidros, Ferragens e Ferramentas, Madeira e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos e Telefonia e Comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Tecidos, Artigos de Armário, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Outros Artigos de Uso Doméstico N/Especificados Anteriormente, Livros, Artigos de Papelaria, Brinquedos e Artigos Recreativos, Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos Médicos e Ortopédicos, Calçados, Artigos de Viagem, Plantas e Flores Naturais, Equipamentos Para Escritório, Artigos Fotográficos e Para Filmagem e Outras Atividades de Publicidade Não Especificadas Anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Que permanecem em vigor as demais cláusula do seu primitivo contrato, não alteradas pelo presente aditivo;

E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo impressos os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes,

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document. There are several signatures in black ink, some of which appear to be 'Renato', 'Jussara', and 'Saulo'. There are also some circular stamps and other markings, including a large 'RS' and '800' from the previous stamp.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 05.070-9  
 Av. Francisco de Sá, 115 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 53014-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Especial 0.742/2008 a autenticidade da presente cópia do documento foi verificada pelo sistema de autenticação digital, em atendimento ao disposto pelo artigo 1º, inciso I do mesmo Lei, a partir da informação fornecida pelo solicitante, registrada no sistema de registro digital, no dia 22/09/2015 às 15:15:55.  
**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-8; Data: 22/09/2015 15:15:55**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31491-KO18; Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bot. Vagner de Lázaris Cavalcanti  
 Tabelar

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOB NOME EMPRESARIAL  
 "SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP"**



**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (31) 3221-8478 / 3221-9233  
 jtravassos@ui.com.br

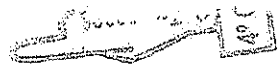
Reconhecido por semelhança a(s) Firma(s) de RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES  
 Conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa, 13/04/2010. Em Testemunho: JUIZ DE DIREITO DE CALDEIRINHAS (Escritório)

João Pessoa (Pb), 10 de Março de 2010.

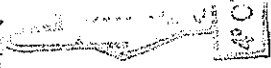
*Renato Eurasio M. Soares*  
 RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES



*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
 JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION



*Saulo Marden Freitas Nazion*  
 SAULO MARDEN FREITAS NAZION



**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (31) 3221-8478 / 3221-9233  
 jtravassos@ui.com.br

Reconhecido por semelhança a(s) Firma(s) de JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION  
 Conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa, 13/04/2010. Em Testemunho: JUIZ DE DIREITO DE CALDEIRINHAS (Escritório)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2010 SOB Nº: 20100134890  
 Proteção: 10/013489-0, DE 16/03/2010  
 Empresa: 25 2 0050812 2  
 EMPRESA DE INVESTIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

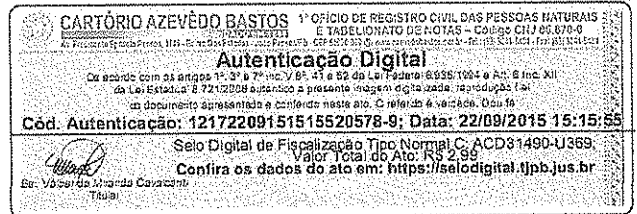
*Neucyr Chaves Rolim*  
 NEUCYR CHAVES ROLIM  
 SECRETÁRIA GERAL

**Travassos** 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (31) 3221-8478 / 3221-9233  
 jtravassos@ui.com.br

Reconhecido por semelhança a(s) Firma(s) de SAULO MARDEN FREITAS NAZION  
 Conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa, 13/04/2010. Em Testemunho: JUIZ DE DIREITO DE CALDEIRINHAS (Escritório)

*[Handwritten signatures]*





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB NOME EMPRESARIAL“  
SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP”**



I – Os abaixo assinados, RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12.07.1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSP/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;

II – JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87;

III – e SAULO MARDEM FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Brasília – DF em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41: únicos sócios da “SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP,” com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.013.021, inscrito na JUCEP sob nº 25.2.005.0812-2, por despacho de 27/12/2001, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.826.424/0001-60, de comum acordo resolvem alterar o contrato social, que passará a se reger da maneira seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, cedem e transferem de cada sócio, para o sócio SAULO MARDEM FREITAS NAZION, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real), do seu capital social:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face a alteração ora procedida, o capital social permanece o mesmo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) e distribuídos entre os sócios do modo seguinte:

SAULO MARDEM FREITAS NAZION.....	R\$ 150.000,00
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION.....	R\$ 80.000,00
RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES.....	<u>R\$ 70.000,00</u>
T O T A L .....	R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios SAULO MARDEM FREITAS NAZION e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI: 1.013, 1.015 e 1.064, do CC/2002):

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 4º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.076-0  
 Rua Rodrigues de Aguiar, 59 - Centro - João Pessoa - PB  
 Fone/Fax: (33) 3241-5241 / 3241-5242  
 www.porvamosnotas.com.br - E-mail: rca@porvamosnotas.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-10; Data: 22/09/2015 15:15:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31489-FFLM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valério Miranda Cavalcanti  
 Titular

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO SOB NOME EMPRESARIAL 'SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP'**

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios SAULO MARDEM FREITAS NAZION e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002):



**CLÁUSULA QUINTA** – Que permanecem em vigor as demais cláusulas do seu primitivo contrato de constituição, não alteradas pelo presente aditivo;

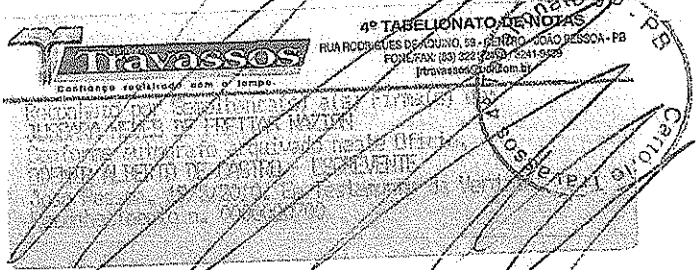
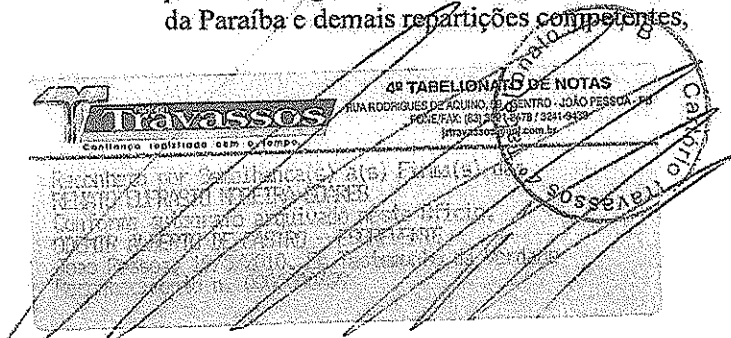
E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo impressos os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes.

João Pessoa (Pb), 05 de Abril de 2010.

*Renato Eufrasio M Soares*  
**RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES**

*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
**JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION**

*Saulo Marдем Freitas Nazion*  
**SAULO MARDEM FREITAS NAZION**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2010 SOB Nº: 20100155804  
 Protocolo: 10/015580-4, DE 13/04/2010  
 Empresa: 25 2 0050812 2  
 Rua ...

*Neucyr Olaves Rolim*  
**NEUCYR OLAVES ROLIM**  
 SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

**Travassos**  
 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE ALMEIDA, CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (51) 3241-7811/3241-9458  
 travassos.com.br

*[Handwritten signature and circular stamp: "4º Tabelionato de Notas - João Pessoa - PB - Cartório"]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 08.878-0  
 Av. Presidente Dutra, 114 - Frio da Favela - João Pessoa - PB 55030-000 - CEP: 55030-000 - Fone: 3311-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

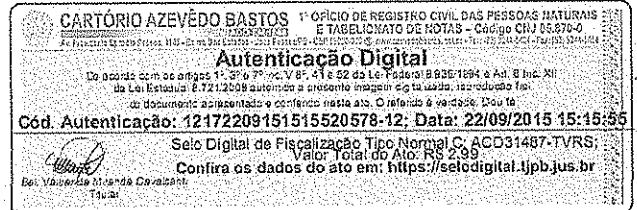
**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-11; Data: 22/09/2015 15:15:55**

*[Handwritten signature]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31488-MR36  
 Valor: 1,00 do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Del. Márcia Amanda Cavalcanti  
 Titular



*[Faint, illegible text, possibly a list or index of pages]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB NOME EMPRESARIAL "SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP"**

I - Os abaixo assinados, SAULO MARDEM FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília - DF, nascido em 26/07/1983, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Pb, CEP 58.036-370, portador da cédula de identidade nº 2.817.228 SSP/PB e C.P.F. nº 013.906.144-41;



II - RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em João Pessoa - PB, em 12/07/1960, empresário, residente e domiciliado à Rua Cote Carlos A. Santos Melo nº 68, Mangabeira, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.085-000, portador da cédula de identidade nº 650.802 SSP/PB e C.P.F. nº 219.878.664-87;

III - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Brasília - DF em 01/07/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.036-370, portadora da cédula de identidade nº 1.140.023 SSP/PB e C.P.F. nº 289.748.751-87; únicos sócios da "SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP," com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 404, Centro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.013-021, inscrito na JUCEP sob nº 25.2.005.0812-2, por despacho de 27/12/2001, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.826.424/0001-60, de comum acordo resolvem alterar o contrato social, que passará a se reger da maneira seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retiram-se da sociedade os sócios JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, transferindo sua participação no capital social da empresa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) e RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES, transferindo parte de sua participação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), para o sócio SAULO MARDEM FREITAS NAZION e o restante de sua participação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), para o sócio ora admitido MURILO FREITAS NAZION, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 17/06/1988, residente e domiciliado à Rua José Tavares Benevides nº 180, Bessa, nesta capital do Estado da Paraíba, portador da cédula de identidade 3.270.583 SSP/PB e CPF 073.578.314-42;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Face a alteração ora procedida, o capital social permanece o mesmo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) e distribuídos entre os sócios do modo seguinte:

SAULO MARDEM FREITAS NAZION.....	R\$ 285.000,00
MURILO FREITAS NAZION .....	R\$ 15.000,00
T O T A L .....	R\$ 300.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ de 376-9  
 R. Ruy Ribeiro de Azevedo, 151 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000 - Fone: 3311-2111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1995 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 121722091515520578-13; Data: 22/09/2015 15:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACD31486-A30B:  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vaz de M. M. Cavalcanti  
 Tabelião

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB INSCRIÇÃO EMPRESARIAL 'SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP'**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio SAULO MARDEM FREITAS NAZION, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, do CC/2002);



**CLÁUSULA QUARTA** – Que permanecem em vigor as demais cláusulas do seu primitivo contrato de constituição, não alteradas pelo presente aditivo;

E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato, sendo impressos os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes.

João Pessoa (Pb), 15 de Julho de 2010.

4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (33) 3221-2470 / 3241-9439  
 travassos@uiol.com.br

SAULO MARDEM FREITAS NAZION  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 21/07/2010. Em testemunha da verdade.

Juliana C. Travassos  
 Tabelião

*Saulo Mardem Freitas Nazion*  
 SAULO MARDEM FREITAS NAZION

*Murilo Freitas Nazion*  
 MURILO FREITAS NAZION

*Renato Eufrasio M. Soares*  
 RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES

*Jussara Neves de Freitas Nazion*  
 JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION

4º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE/FAX: (33) 3221-2470 / 3241-9439  
 travassos@uiol.com.br

RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 21/07/2010. Em testemunha da verdade.

Juliana C. Travassos  
 Tabelião

*[Handwritten signatures]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBÁ**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2011 SOB Nº: 20110275730**  
**Protocolo: 11/027573-0, DE 20/07/2011**  
*prof. emencio*  
 MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

Empresa: 25 2 0050812 2  
 SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9  
 Alameda José Pessoa, 110 - Centro - CEP: 51.100-303 - Recife, PE - Tel: 3245.9144 - Fax: 3245.9144

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 52 da Lei Federal 8.529/1994 e Art. 5º inc. XII  
 da Lei Estadual 4.711/2008 autentica a presente ata em digitalização, reproduzida fiel-  
 mente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12172209151515520578-14; Data: 22/09/2015 15:15:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD31485-DZ6V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. 18 de Setembro de 2015.

P. REEITURA MUNICIPAL DE CALZADURA  
 Fis. 102  
*RAD*

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 17:25:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23f471134fbe83f6e31c92fdd6cf409876c6a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3f49c59d16e0dd2be4f17724664246a9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

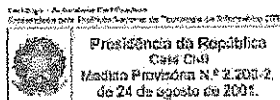
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:26:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 430249

Código de Controle da Autenticação:

**12172209151515520578-1 a 12172209151515520578-14**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 17:25:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23f32229bb8e9ab9b09d006e83223  
985996a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f39de60af2814e80341b319f8f21b64a70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

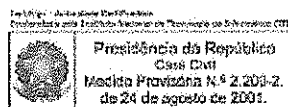
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:26:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 430248

**Código de Controle da Autenticação:**

**1217220915151410109-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

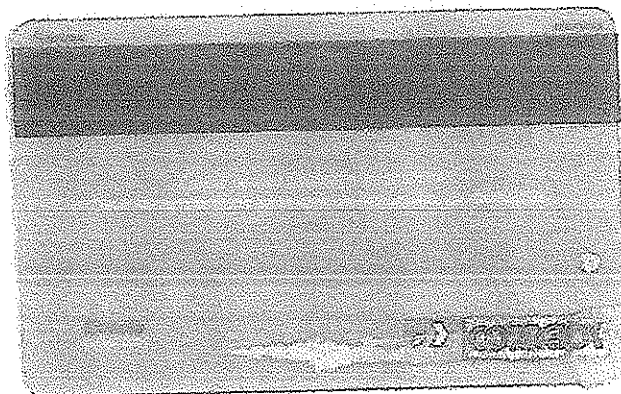
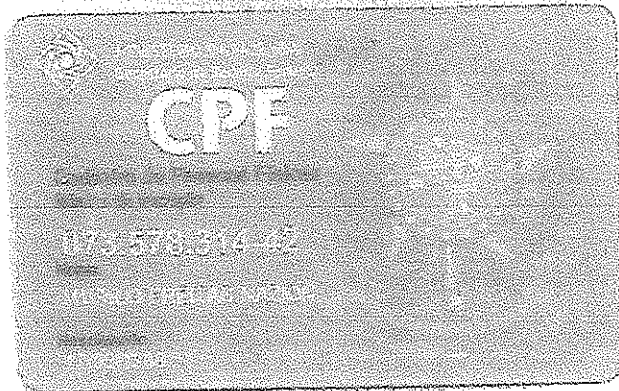
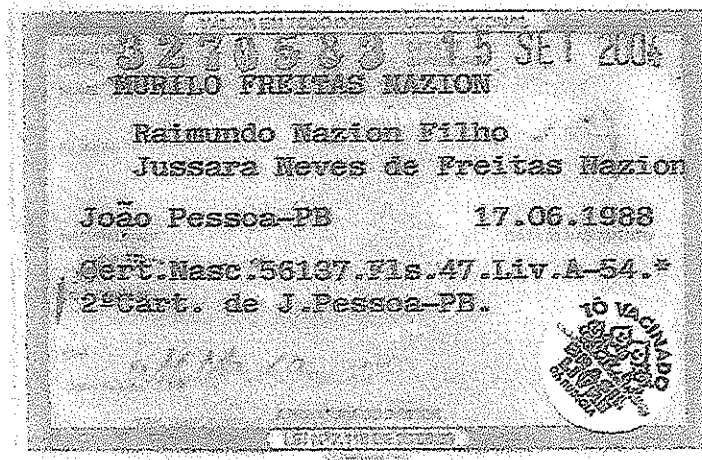
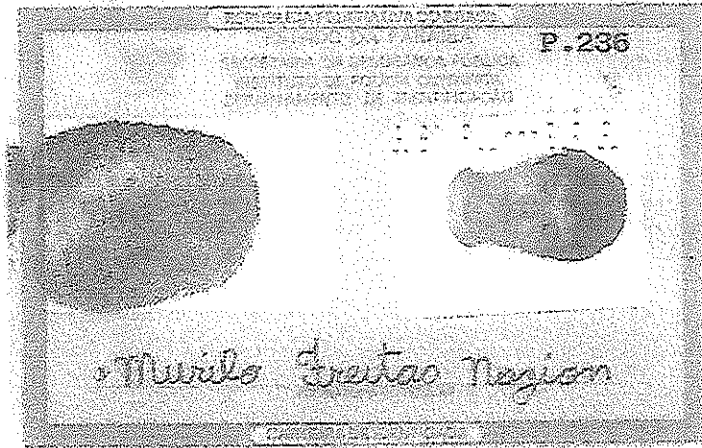
**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL 52.370-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto Estadual 22.721/2004 substituído a partir da Instrução Digitalizada, republicada sob  
o documento especificado e conferido no ato. O conteúdo é verídico. Data de

**Cod. Autenticação: 121722091515040796-1; Data: 22/09/2015 15:15:08**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC31483-NRRC;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,86

Confira os dados de ato em: <https://sefdigital.tjpb.jus.br>

Miriam Casabiani  
Trib. Val. de



*Handwritten signatures and initials.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 17:26:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23febbc93f3597ed2f8beab9586757a  
86836a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3600b2a69407f399322e96f84d58d8966

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

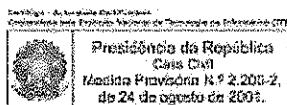
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:26:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 430247

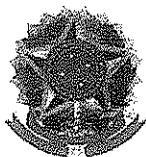
**Código de Controle da Autenticação:**

**12172209151515040796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.826.424/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:27:08 do dia 17/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2016.

Código de controle da certidão: 62A0.1C9D.54D5.D532

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



# CERTIDÃO

CÓDIGO: DB6C.D654.DA30.96AC

Emitida no dia 11/07/2016 às 10:41:04

Nome Empresarial:  
SPORT'S MAGAZINE LTDA

Endereço:  
DOM PEDRO I

Bairro:  
CENTRO

Inscr. Estadual:  
16.133.768-6

Município:  
JOÃO PESSOA

Situação Cadastral:  
ATIVO

Número:  
404

CNPJ/CPF:  
04.826.424/0001-60

Complemento:  
TERREO  
CEP:  
58013-020

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 819 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 18930 DE 19/06/1997.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 19/07/2016  
Hora: 07:39

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/039669

Nº de Controle de Autenticação

495.499.483.535

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 04826424000160	Nome do Contribuinte SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP			
Endereço AV DOM PEDRO I	Número 00404	Apto/Sala	Bloco	Complemento TERREO
Bairro CENTRO	CEP 58013021	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 86871-0

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 19/07/2016 07:39:08

*(Handwritten signatures and initials)*

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04826424/0001-60  
**Razão Social:** SPORT S MAGAZINE LTDA  
**Nome Fantasia:** SPORT & TEXTIL  
**Endereço:** AV DOM PEDRO I 404 TERREO / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2016 a 11/08/2016

**Certificação Número:** 2016071303443770619186

Informação obtida em 19/07/2016, às 07:42:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*R*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.826.424/0001-60

Certidão n°: 69143128/2016

Expedição: 19/07/2016, às 07:43:02

Validade: 14/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.826.424/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

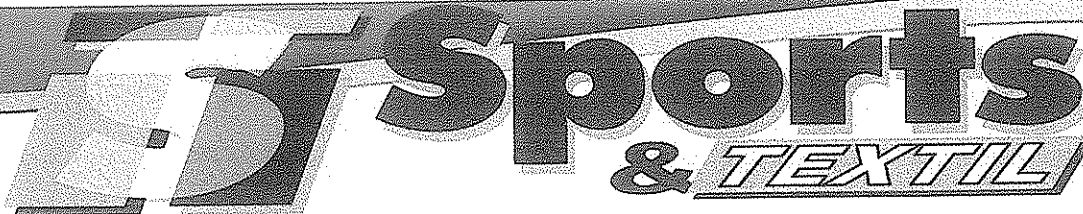
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

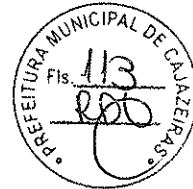




SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

João Pessoa – PB, 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min



PROPONENTE: SPORTS MAGAZINE LTDA-EPP  
CNPJ: 04.826.424/0001-60

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

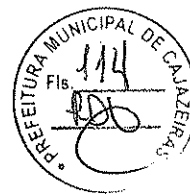
**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**JOABE DE SÁ LOURENÇO**  
Cargo: Representante Comercial  
Identidade nº 2.264.924, expedida pela SSP do Estado da Paraíba  
CPF nº 031.650.584-66

CNPJ 04.826.424/0001-60  
SPORT'S MAGAZINE LTDA.  
Av. Dom Pedro I, 404-Térreo  
Centro-CEP 58013-021  
João Pessoa-PB

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160719000378-11  
PAG: 1

19/07/2016, 10h51min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/07/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

**SPORTS MAGAZINE LTDA**  
**CNPJ: 04.826.424/0001-60**

**OBSERVAÇÕES:**

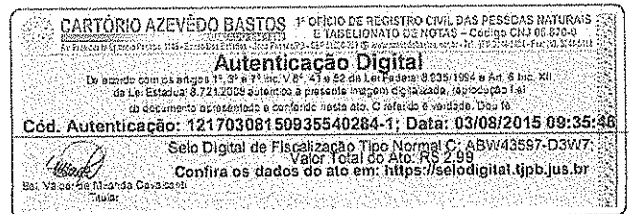
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

**Atenção:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 19 DE JULHO DE 2016

**ENDEREÇO:**  
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SPORTS MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.826.424/0001-60, sediada na Av. Dom Pedro I, 404, Centro, João Pessoa/PB, prestou serviço a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS/PB - CAGEPA** referente ao fornecimento de fardamentos. Sempre se portando com pontualidade e qualidade com os compromissos assumidos e não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta ou capacidade técnica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CAMISA: Tecido misto 33% poliéster e 67% algodão, cor azul, (pantene 193864) modelo gola esporte, mangas curtas, com sete botões para fechamento. construção em sarja 2/1, com 185 g/m <sup>2</sup> (variação ± 3%). Impressão da logomarca e nome CAGEPA no bolso. Obs 1: Costura com linha mista na cor do tecido. Obs 2: Etiquetas constando, composição do tecido, tamanho e fabricante. Tamanho/Quantidade: 03/1.000; 04/1.000; 05/250, 06/100 e 07/50.	UND	2400
02	CAMISA: Tecido misto 33% poliéster e 67% algodão, com tratamento FPS 30, cor azul, (pantene 193864) modelo gola esporte, mangas longas, com sete botões para fechamento. construção em sarja 2/1, com 185 g/m <sup>2</sup> (variação ± 3%). Impressão da logomarca e nome CAGEPA no bolso. Faixa em tecido refletiva de 25mm, circulando nas mangas. Obs 1: Costura com linha mista na cor do tecido. Obs 2: Etiquetas constando, composição do tecido, tamanho e fabricante. Tamanho/Quantidade: 03/800; 04/970; 05/120; 06/60 e 07/50.	UND	2000
03	CAMISA: Tecido misto, 67% poliéster e 33% algodão, com tratamento FPS 30, construção em tela, com 165g/m <sup>2</sup> (variação ± 3%). modelo social com mangas compridas, punho com fecho de botões, na cor azul celeste(pantene 174037), com 07 (sete) botões para fechamento, impressão de logomarca no bolso lado esquerdo superior. Faixa em tecido refletiva bicolor de 25mm, circulando nas mangas. Obs 1: Costura com linha mista na cor do tecido. Obs 2: Etiquetas constando, composição do tecido, tamanho e fabricante. Tamanho/Quantidade, 02/50; 03/210; 04/230; 05/88 e 06/22.	UND	600
04	CAMISA: masculina, confeccionada em tecido 100% algodão, construção em sarja 3/1, peso 290g/m <sup>2</sup> (variação ± 3%), na cor azul ROYAL (pantene 193955), modelo profissional, (08) oito botões para fechamento, manga longa, com impressão no bolso. Obs.: com acabamento retardante á chama, sem acessório metálico. Deverão ser obedecidas as especificações constantes na NR-10 (item 10.2.9.2). Tamanho/Quantidades: 03/16; 04/28; 05/20; 06/10 e 07/06.	UND	80

*Valter Gonçalves da Silva*  
Téc. Sup. do Trabalho  
RUA 41 762

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.070-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do V.B.C. nº 1 de 30 de Mar. de 2009 e Art. 8º do Art. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 aplicados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12170308150935540284-2; Data: 03/08/2015 09:35:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABW43596-VTC8; Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05	CALÇA: masculina, confeccionada em algodão, construção em sarja 3/1, peso 290g (3%), na cor azul ROYAL (pantene 193955), pijama, com elastico e cordão "São Francisco", dotado de três bolsos, dois na frente e um com impressão da logomarca no bolso de trás lado direito. Obs 1: com acabamento retardante á chama, sem acessório metálico. Deverão ser obedecidas as especificações constantes na NR-10 (item 10.2.9.2). Obs 2: Etiquetas constando, composição do tecido, tamanho e fabricante. Tamanho/Quantidade: M/14; G/30; GG/20 e EXG/16.	UND	80
06	JALECO: masculino confeccionado em tecido misto, 67% algodão e 33% poliéster, sarja 3/1, peso 240g/m², (variação ± 3%), na cor cinza(pantene 180513), mangas curtas, com três bolsos(padrão), fechamento com seis (06) botões, com impressão da logomarca no bolso superior. Obs: Etiquetas constando, composição do tecido, tamanho e fabricante. Tamanho/Quantidade: M/50; G/80, GG/50 e EXG/20.	UND	200
07	JALECO feminino, confeccionado em 17% algodão e 83% poliéster, peso 240g/m², construção tela, na cor branca, mangas compridas, com três bolsos, com impressão no bolso superior esquerdo. Obs: Costura dupla em linha mista na cor do tecido. Tamanho/Quantidade: P/04; M/10; G/10 e GG/06.	UND	30
08	JALECO masculino confeccionado em 17% algodão e 83% poliéster, peso 240g/m², construção tela, na cor branca, mangas compridas, com três bolsos, com impressão no bolso superior esquerdo. Obs: Costura dupla em linha mista na cor do tecido. Tamanho/Quantidade: M/20; G/38, GG/12 e EXG/10.	UND	80
09	BERMUDA: Tecido misto, 62% algodão, 35% poliéster e 3% elastano, modelo pijama de três bolsos, com elastico e cordão "São Francisco" na cintura, laterais com faixa do mesmo tecido na largura de 0,04 cm com nome Cagepa na vertical, pernas longas, construção sarja 3/1, peso 270 g/m², (variação ± 3%). Impressão da logomarca CAGEPA no bolso trazeiro e perna lado esquerdo, tecido na cor azul. Costura dupla, com linha mista na cor do tecido. Tamanho/Quantidade: 42/440; 44/654; 46/440; 48/220; 50/132; 52/58; 54/22; 56/14 e 58/20.	UND	2000



João Pessoa – PB, 07 de Maio de 2015.

*Valter Gonçalves da Silva*  
**Valter Gonçalves da Silva**  
 Técnico em Segurança do Trabalho

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
 Bel. Renato Vieira Batista - Inscrição J. 8694, Residência Vieira Batista - Subúrbio  
 Rua Eneas Pereira de Aragão, 40 - Mangabeira - João Pessoa - Paraíba - CEP 55060-000 - Fone/Fax: 33366280 / 33339330

Reconheço, por semelhantes, a(s) Firma(s) de: **Valter Gonçalves da Silva**

Em test. da verdade, João Pessoa - PB 12/05/2015 14:10:00  
 Waldemar de Souza Alves - ESPECIALIZADO  
 2015-02579104 - R\$ 47,75 TABELIONATO Nº 023 - João Pessoa - PB  
 SELO DIGITAL: ASW1247-DTAA

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*João*

*[Handwritten initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 10:51:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1f46afde6d33d40deda8c310ec75  
4a5be6a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3dc4c7977726458ee7d480e4b6304abdd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

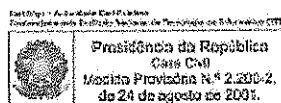
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/08/2016 às 10:48:21 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 408980

Código de Controle da Autenticação:

12170308150935540284-1 a 12170308150935540284-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*

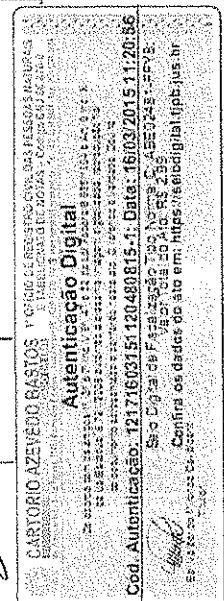


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC  
DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR – DGC  
COORDENAÇÃO DE BANDAS, MÚSICA E DANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Sport's Magazine LTDA, situada na avenida Dom Pedro I, 404 – centro / PB, inscrito no CNPJ sob nº 04.826.424/0001-60, forneceu a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa atendendo dentro do prazo legal a entrega dos materiais/produtos aqui relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA FIO 30 100% ALGODÃO. MARCA S&T	UND	1500
02	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 100% ALGODÃO MARCA S&T	UND	1500
03	CAMISA EM MALHA PV GOLA PÓLO COM SERIGRAFIA MARCA S&T	UND	1500
04	CAMISA EM MALHA DE COR GOLA PÓLO COM SERIGRAFIA MARCA S&T	UND	1500
05	CAMISA EM MALHA PIQUET GOLA PÓLO COM SERIGRAFIA MARCA S&T	UND	1500
06	CAMISETA MODELO MACHÃO, SEM MANGAS, EM MALHA PENTEADA FIO 30, COR BRANCA MARCA S&T	UND	1000
07	CAMISA MODELO PÓLO COM MANGA CURTA, ME MALHA DE POLI-VISCOSE, SENDO A COMPOSIÇÃO DA MESMA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE NA COR (PANTONE 16-1362), TENDO A MESMA A GOLA E OS PUNHOS DE POLIESTER E NA MESMA COR DA MALHA, TENDO AINDA UM BOLSO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, COM IMPRESSÃO SERIGRAFIA NO BOLSO NAS MANGAS E NAS COSTAS. MARCA S&T	UND	2000
08	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA FIO 30 100% ALGODÃO COM SERIGRAFIA MARCA S&T	UND	1500



*[Handwritten signatures and initials]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 08:40:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b6416253a9fdf88faa83c31d818453e0e8b5566a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f35918d44bff9d02be681918febd373ce8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

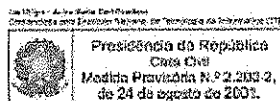
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2017 às 06:20:17 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 349716

Código de Controle da Autenticação:

**12171603151120480815-1 a 12171603151120480815-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



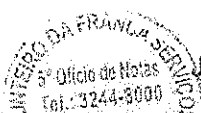


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SPORTE MAGAZINE LTDA**, (SPORTS TEXTIL) inscrito no CNPJ nº 04.826.424/0001-60, sediada na Avenida Pedro I, 404 – Centro – João Pessoa/PB, CEP: 58.013-021, forneceu ao Instituto Federal da Paraíba – Campus João Pessoa os materiais abaixo relacionados em toda a sua totalidade Ref. A NOTA FISCAL Nº: 1000097

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Camiseta unissex, cor branca, fio 30 penteada, 100% algodão, manga curta, gola com reforço, modelo masculino e feminino(baby-look), tamanhos variados conforme necessidade (p, m, g, gg), com impressão em frente e costas 4 x 0. Fornecimento estimado em parcelas de 50(cinquenta) unidades, com entrega em 10(dez) dias corridos.	UND	6.000

Atendendo dentro do prazo o referido serviço e cumprindo a entrega em tempo hábil, afim de atesta-lo a órgãos Públicos e Particulares.



João Pessoa – Paraíba, 17/03/2015



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANKLIN BARTLA FIGUEIREDO  
 Em test. da verdade, João Pessoa-PB 23/03/2015 08:57  
 Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrevente  
 72015-017918;ENDL:R\$ 37,75 FARPEM:R\$ 0,23 FEPI:R\$ 0,23 IOR:R\$ 0,39  
 SELD DIGITAL: ABF44637-PHWV  
 Confira a autenticidade no site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Franklin Garcia Figueiredo*  
 Franklin Garcia Figueiredo  
 Condutor A. Letra do Pronatec  
 Campus João Pessoa  
 Rua da Indústria - Ribeira



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código ENJ 01.175-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Sistema Digital SODIN, no qual, após o ato documental eletrônico e conferência material, o ato é considerado verdadeiro, Dou 15

**Cod. Autenticação: 12172303150858000709-1 Data: 23/03/2015 08:57:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABE64955-0AQC  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2016 às 16:33:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac1fed144717ed8c19ef812ea408590b5b67f7b9837b249663982f0ca  
0806cc6a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3396c4388ce7bada7bed051e665a4d0ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

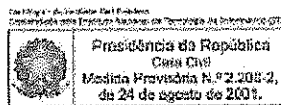
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2017 às 16:22:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 352209

Código de Controle da Autenticação:

12172303150858000709-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Pça do Entroncamento, 36 - Graças - 52011-300 -- Recife - PE  
Telefone / Fax: (81) 4009.9330 comap@tre-pe.gov.br

NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SPORT'S MAGAZINE LTDA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **RENATO EUFRÁSIO MOREIRA SOARES - EPP (SPORTS & TEXTIL)**, localizada à Av. D. Pedro I, 404, Térreo – Centro – João Pessoa-PB, CEP 58013-021, inscrita no CNPJ sob o nº 04.826.424/0001-60, forneceu ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com a Nota Fiscal nº 001289 datada de 20/08/2008, os produtos abaixo discriminados:

- 1 – Camisa tipo pólo na cor vinho: 50 unid.
- 2 – Camisa tipo pólo na cor azul marinho: 50 unid.
- 3 – Camisa tipo pólo na cor verde bandeira: 50 unid.
- 4 – Camisa tipo pólo na cor azul royal: 1.800 unid.

A empresa acima mencionada cumpriu com os prazos de entrega estabelecidos, bem como, com a qualidade exigida, não constando até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica e idoneidade.

Recife, 06 de outubro de 2008.

Maria Teresa de Lima  
Coordenadora de Material e Patrimônio

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8 Avenida Epitácio Pessoa, 140 - Torre Qui Estrela - João Pessoa - PB - CEP 53030-000 - Fone: (33) 3244-1000 - Fax: (33) 3244-1001
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
<b>Cód. Autenticação: 12171710141520130031-1; Data: 17/10/2014 15:20:16</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ77806-XOP8; Valor Total do Ato: R\$ 2,61. Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2015 às 15:18:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fb7d98be75c56d7e6d48b24d5a0a85c067f1910f2fc9ce467fcd8fc3810  
39e56a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f38684c44bde1e3b2a3a377744f971e63d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

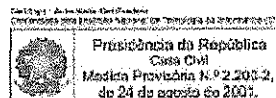
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/12/2016 às 04:14:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 301350

Código de Controle da Autenticação:

**12171710141520130031-1**

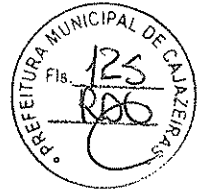
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
Número do Alvará 2014/002819	Via 1ª	Número do Processo 2014/123827	Validade Indeterminada
Concedido a: SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP			
CNPJ/CPF 04.826.424/0001-60	Inscrição Municipal 86871-0		Data da inscrição 03/01/2002
Logradouro AV DOM PEDRO I			
Número(s) 00404	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento TERREO			
Bairro CENTRO		CEP 58.013-021	

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
1330800	Fabricação de tecidos de malha
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4743100	Comércio varejista de vidros
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759801	Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
4761001	Comércio varejista de livros
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.878-0  
R. Paraíba, 100 - 5º andar - Centro - CEP 58.013-020 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3244-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12170112141650220722-1; Data: 01/12/2014 16:50:11**

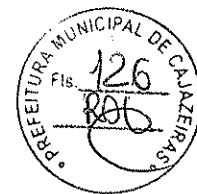
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP89248-QBIV;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boi Valbardo Miranda Cavalcanti  
Tutor

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO



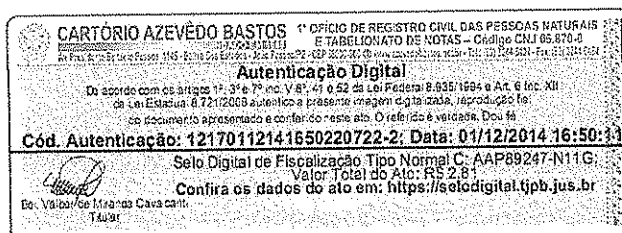
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

AUTORIZAÇÃO

Data	Responsável
27/11/2014 10:54:23	<i>Samyá Rafaela Varela Negreiros</i> Mat.: 63.840-4

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).  
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.  
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joaopessoa.pb.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 16:53:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f81070105071ca7b10dac6ae629  
89e5eb36a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3e2372fc9121ef91b80fcdbe072083f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

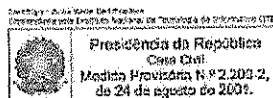
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 16:47:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 314271

**Código de Controle da Autenticação:**

**12170112141650220722-1 a 12170112141650220722-2**

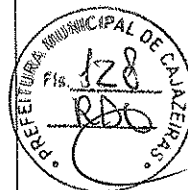
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.133.768-6		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SPORT'S MAGAZINE LTDA			
NOME FANTASIA			
SPORTS & TEXTIL			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
04.826.424/0001-60		2520050812-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
AV DOM PEDRO I			404
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58013-020	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
1330-8/00	FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
1330-8/00	FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		03/01/2002	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION		289.748.751-87	
RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES		219.878.664-87	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA		19/01/2017	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
201607190744031810		19/07/2016 07:44:03	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*[Handwritten signatures and initials]*





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro: 293 folhas numeradas do No. 1 ao 293 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP

Razão .....: Produção e promoção de eventos esportivos

Endereço .....: Avenida DOM PEDRO I, 404

Complemento .....: TERREO

Sitio .....: CENTRO

Município .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 04.826.424/0001-80

Inscrição Estadual .....: 161337666

Registro na Junta .....: 25200508172 Data registro: 13/04/2010

Inscrição Municipal .....: 868710

QUARTA CÂMARA DO TRIBUNAL DE PAZ E JUSTIÇA  
Tribunal de Arbitragem  
Registra-se em 15/05/2016, tendo em vista o reconhecimento do termo de abertura de livro diário.  
JOAO PESSOA, PB  
Sandra José de Lima

JOAO PESSOA, 01/01/2015

Saulo Mardem Freitas Nazion  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 013.906.144-41

SANDRO JOSÉ DE LIMA  
Reg. nº CRC - PB sob o No. PB00833701  
CPF: 375.547.354-20

CARTÓRIO CARLOS NEVES  
Reconheço por semelhança a assinatura de SANDRO JOSÉ DE LIMA, conforme autógrafo arquivado; dou fé.  
João Pessoa, Paraíba, 01 de Janeiro de 2016.  
Egídio Juvino Neto - Escrevente  
Selo Digital: ADC90832-YRDL consulte o selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARLOS ULYSSES  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 00.870-0  
João Pessoa - PB, 01 de Janeiro de 2016.  
Egídio Juvino Neto - Escrevente  
Selo Digital: ADC90832-YRDL consulte o selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 00.870-0  
João Pessoa - PB, 02 de Janeiro de 2016.  
Egídio Juvino Neto - Escrevente  
Selo Digital: ADC90832-YRDL consulte o selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-5

Empresa: SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP  
CNPJ: 04.826.424/0001-60  
Insc. Junta Comercial: 25209508122 Data: 13/04/2010  
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 001  
Número Livro: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>		<b>2.304.948,060</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.020.467,580</b>
DISPONIBILIDADE		215.722,730
CAIXAS		6.044,970
CAIXA GERAL		6.044,970
BANCOS COM MOVIMENTO		150,000
BANCO ITAU S/A AG. 5210 C/C. 17835-4		150,000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		409.527,760
BANCO DO BRASIL OURO C/P		11.968,690
BANCO DO BRASIL - AM.C. FINANC.		375.970,160
BANCO ITAU - APLIC. FINANCEIRA		24.588,910
VALORES A RECEBER		1.250.509,990
DUPPLICATAS A RECEBER		1.065.104,730
CLIENTES DIVERSOS		1.065.104,730
OUTROS CREDITOS		26.473,740
S.S. CONSORCIOS		26.473,740
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS		27.728,520
ADIANTEMENTO A DIRETORES		27.728,520
VALORES A RECUPERAR		131.203,730
RENTES A RECUPERAR		131.203,730
ESTOQUES		354.234,660
MERCADORIAS EM ESTOQUE		354.234,660
MERCADORIAS EM ESTOQUE		354.234,660
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>284.480,480</b>
PERMANENTE		284.480,480
IMOBILIZADO		565.336,280
VEICULOS		217.530,600
MOVEIS E UTENSILIOS		21.746,680
MAQ. E EQUIPAMENTOS		204.821,790
COMPUTADORES E PERIFERICOS		23.752,770
INSTALACOES		20.691,140
DEPRECIACAO ACUMULADA		201.855,770
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		62.321,730
(-) VEICULOS		146.349,940
(-) INSTALACOES		3.358,120
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		11.220,110
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		57.716,850
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		10.935,890

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 06.878-0  
Rua Manoel de Barros, 111 - Centro - Cajazeiras - Paraíba - CEP 58200-000 - Fone: (33) 3321-1111 - Fax: (33) 3321-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O valor do ato é variável. Deu fé.

**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-2; Data: 02/05/2016 10:29:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10257-NW1Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vaz de Melo Cavalcanti  
Tribunal

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Cofre e Registro em 20/04/2016 Sob Nº: 20160190754  
Protocolo: 160190754 do 25/04/2016 NIRE: 25260503122  
SPORTS MAGAZINE LTDA EPP  
Chancela: 4CC65229AE241D0ECA350F36G47E7F981C952EDB  
João Pessoa - PB, 26/04/2016

*Maria do Fátima Ventura Venâncio*

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 011539700  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 5.020/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a impressão em papel digitalizado, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-3; Data: 02/05/2016 10:29:36**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10256-Z412.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tou 31

*[Handwritten signatures]*





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifica o Registro em 26/04/2016 sob N° 20169180794  
Protocolo : 160190754 de 25/04/2016 NRE: 25202508122  
SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP  
Chancela : 4CC65729AE242D5ECA330F26647E7FF981D9528DD  
João Pessoa - PB, 26/04/2016

*Maria da Fátima Ventura Venâncio*

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(Geral) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.875-9  
Rua Padre Manoel da Cruz, 111 - Edifício São Francisco - 50100-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112

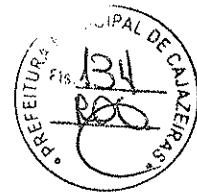
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8935/1995 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-5; Data: 02/05/2016 10:29:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10254-DTEH  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bo. Valéria Mendes Cavalcanti  
Tábua:

*[Handwritten signatures]*



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.766-6

Empresa: SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.826.424/0001-60  
 Ins. Junta Comercial: 25280508122 Data: 13/01/2010  
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Folha: 0003  
 Número livro: 0004

12:52:20

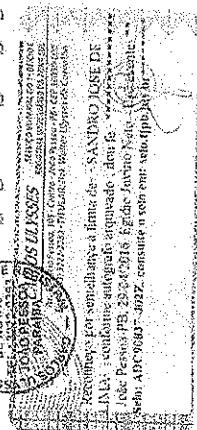
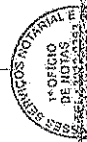
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
VENDEAS DE MERCADORIAS	2.061.679,03	
SERVIÇOS PRESTADOS	3.142.800,68	5.204.479,71
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>		
COPRAS	(67.430,58)	
PIS	(16.910,73)	
ICMS VENDIDAS	(369.949,89)	(414.291,20)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>4.780.309,02</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.236.707,14)	
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(1.187.658,60)	(3.424.365,74)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>1.355.943,28</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(923.814,00)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(561.303,00)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(561.303,00)	
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		<b>(2.316,18)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(2.316,18)	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(31.192,82)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(31.192,82)	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>(176.200,38)</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS	(176.200,38)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>220.859,90</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>		<b>220.859,90</b>
<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>		
CSLL	(28.414,25)	
IRPJ	(32.662,70)	(61.076,95)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>202.962,16</b>

\* BALANÇO TRANSCRITO DO DIÁRIO TRIBUTÁRIO, PÁGINAS DE 01 A 02  
 SAULO MARDEM FREITAS MAZON  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 012.906.144-41

CARTÓRIO  
 CARLOS WYSSER

SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PB SOB o No. PB09833701  
 CPF: 375.547.354-20



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05 870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com as exigências da Lei nº 11.343/2006 e da Lei nº 11.344/2006, o presente documento foi autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas em 02/05/2016 às 10:29:36.

**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-6; Data: 02/05/2016 10:29:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10253-HJAO  
 Valor Total do Ato: R\$ 6,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Almeida Cavalcanti  
 Tabelião

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certificado Registrado em 26/04/2016, Sob nº 2016018075-1  
Protocolo: 100150754 de 25/04/2016 NIRE: 26200508122  
**SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP**  
Chancela: 4GCC03228AE242036DA309F00647E7F841D852EDD  
Júlia Pessoa - PB, 26/04/2016

*[Handwritten Signature]*

Marcelo Vitorino Vendicchio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.376-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8935/93 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em meio digitalizado, autenticada por  
se documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 12170205161030000518-7; Data: 02/05/2016 10:29:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADH10262-AUYN  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Por: *[Handwritten Signature]* Tabelião

*[Handwritten Signatures]*



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.933.768-8

Fólia: 04  
Número Livro: 0003

Empresa: SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 04.826.424/0001-60  
Balanco Encerrado em: 31/12/2015

DMP/L - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO DAS RUBRICAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	380.020,00	100.000,00	0,00	1.532.015,20	1.032.035,20
Realização mais valor custo atribuível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Resultados Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	42.024,66	42.024,66
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	380.020,00	100.000,00	0,00	1.574.039,86	1.074.039,86
Realização mais valor custo atribuível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Resultados Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	207.052,16	207.052,16
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	380.020,00	100.000,00	0,00	1.782.092,02	2.182.092,02

\* BALANÇO TRANSCRITO DO DIÁRIO NR 04, PAGINAS DE 03 A 27

*[Signature]*  
SAULO MARDEM FREITE DE NAZION  
Socio-Administrador  
CPF: 013.906.144-41

*[Signature]*  
SANDRO JOSÉ DE LIMA  
Contador  
CRC 008337/O-1 - PB

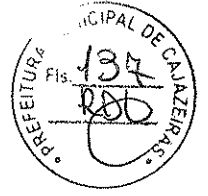
**CARTÓRIO CARLOS NEVES**  
Rua...  
Foi lavada a verdade...  
Trib. Maria Araújo de Brito - Perito em...  
CARTÃO DIGITAL: 830799A-3071  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO CARLOS ULYSSES**  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
TEL.: 3222-0593  
JOÃO PESSOA - PARAÍBA  
Recolheu por semelhança a firma de SANDRO JOSÉ DE LIMA, conforme autógrafo arquivado, do(a) Sr. João Pessoa, PB, 29/04/2016. Egidio Junio Neto - Escrevente. Selo: ADC90636-EMBRY. consulte o selo em: [selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CRI 63.878-3  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 12170205161030000518-8; Data: 02/05/2016 10:29:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10251-5G0N;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures]*





Junta Comercial do Estado do Paraná  
Certifico o Registro em 26/04/2016 Sob Nº 20160199764  
Protocolo : 160199764 de 26/04/2016 NIRE: 25200598122  
SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP  
Chancela : 4CC65229AE242D0ECA350F36647E7F881D952ED9  
João Pessoa - PB, 26/04/2016

*Maria do Fátima Ventura Venâncio*

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.870-0  
Rua Paraíba, 110 - Bom Jardim - João Pessoa/PB - CEP 51.020-000 - www.cartorioab.com.br - tel: (33) 3241.1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 32 da Lei Federal 8930/1995 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a impressão por meio digitalizada. A reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-9; Data: 02/05/2016 10:29:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10250-G2JR;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tutor

*[Handwritten signatures and initials]*



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

Empresa: SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 04.826.424/0001-60

Folha: 0005  
Número Livro: 0004

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

2015

1- ATIVIDADES OPERACIONAIS

R\$

a) Recebimentos

(+) Saldo inicial a receber	870.257,46
(+) Receitas no Período	5.224.779,68
(-) Saldo final a receber	(1.055.104,73)
(+) Receitas Diferidas	
(-) Despesas de Exercícios Seguintes	
<b>= TOTAL RECEBIDO</b>	<b>5.029.932,41</b>

b) Pagamentos a fornecedores

(-) Saldo inicial de fornecedor	(271.255,89)
(+) Compras no período	1.112.763,33
(+) Saldo final de fornecedor	18.224,77
(+) Saldo inicial de estoques	829.463,25
(-) Saldo final de estoques	(364.234,86)
<b>= TOTAL DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.335.000,60</b>

c) Pagamentos Diversos

(-) Despesas incorridas e pagas no período	(961.303,00)
(-) Despesas do período - financeiras	(31.192,87)
(-) Provisões a pagar no balanço	(122.046,04)
(-) Pagamento de contas	(176.240,38)
(-) Deduções, devoluções /Gratuidades	(444.280,61)
<b>= TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>(1.735.072,90)</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.629.860,11</b>

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

= TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

= TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(1+2+3) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES 4.629.860,11

SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES 26.301,89

VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO 319.420,84

DISPONIBILIDADE NO FINAL DO ANO 415.722,73

\* BALANÇO TRANSCRITO DO DIÁRIO N.º 04, PAGINAS DE 01 A 02

Saulo Mardent Freitas Nazion  
Socio Administrador  
CPF: 013.906.144-41

Carlos  
Ribeiro  
Mariani  
N.º 010

CARTÓRIO  
CARLOS WYSSER

SANDRO JOSE DE LIMA  
Contador  
CRC 008337/O-1 - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 86.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º de Lei 20.090 de 14 de maio de 2008 e o art. 4º do inciso II do Lei 22.263-2008 alterada e publicada em 07/04/2010, de acordo com as instruções do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente documento é autenticado em 02/05/2016 10:29:36.  
Cód. Autenticação: 12170205161030000518-10  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10249-2232  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Junta Comercial do Estado do Paraná**  
Diretoria Registrada em 26/04/2016 Sob Nº 23160169764  
Protocolo: 160190764 de 26/04/2016 NIRE: 25205858102  
**SPORT'S MAGAZINE LYDA EPP**  
CNPJ nº: 140665229AE242D6ECA360F26647E7F981D5E2E0B  
Juruá Pressão - PB. 260042616

Maria de Fátima Vestrucci Venâncio  
Secretária(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH/06.870-2  
Avenida Brasil, 110 - Bairro Centro, CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

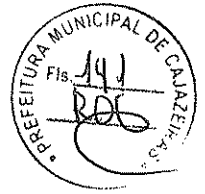
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 68 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-11; Data: 02/05/2016 10:29:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH10248-MNTO.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Vicentinho Orlando Cavalcanti  
Tribunal





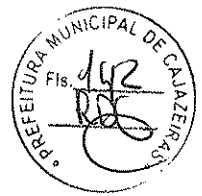
Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certidão e Registro em 28/04/2016 Sob N.º 2816019754  
Protocolo: 160190754 de 28/04/2016 NIRE: 25200508122  
SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP  
Chancela: 4CC02223AE242CECA356F38A47E7FF9810582E08  
João Pessoa - PB, 28/04/2016

*[Handwritten Signature]*

Marina de Fátima Ventura Verãncio  
Secretaria(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente minuta digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-13; Data: 02/05/2016 10:29:36**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH10246-2CNT;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Dr. Valdeci Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signatures and initials]*



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-5

Folha: 0007  
Número Livro: 0004

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, CNPJ.04.826424/0001-60, com sede à Rua Dom Pedro I, 404, Centro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social a Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de artigos esportivos, vestuários, calçados e acessórios, artigos de viagem, tecidos, cama mesa e banho, equipamentos para escritório, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e filmagem material elétrico, ferragens e ferramentas, vidros, madeira e artefatos, Fabricação de tecidos de malha. Com início de atividades em 27/12/2001.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

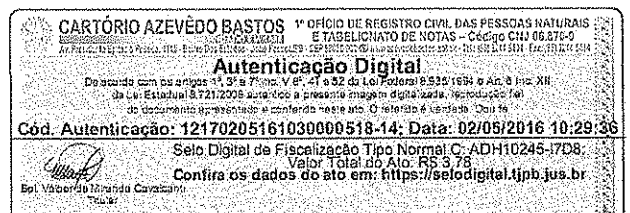
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço de 31/12/2015.

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certificada e Registrada em 26/04/2016 Sob Nº 26409100753  
 Protocolo: 160190754 de 26/04/2016 NIRE: 26230508142  
**SPORTS MAGAZINE LTDA EPP**  
 Chancela: 10C66228AE242C0ECA350F36847E7F681D852F0B  
 João Pessoa - PB, 26/04/2016

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 Secretária(a) Gerat.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0  
 Rua Francisco de Sá, nº 110 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 51010-000 - Fone: (33) 3244-3244

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2018 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-15; Data: 02/05/2016 10:29:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADH10244-J6HA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signatures and initials]*



Folha: 0008  
Número Livro: 0004

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.00,00 dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Saulo Mardem Freitas Nazion.....	R\$ 285.000,00 - 95%
Murilo Freitas Nazion.....	R\$ 15.000,00 - 05%
TOTAL.....	R\$ 300.000,00 - 100%







Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 28/04/2016 Sob N° 20160199751  
Protocolo: 160199764 de 28/04/2016 NIRE: 25200508122  
SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP  
Chancela: ACC64223AE242D9E6CA90F36647E7F6B10952EDB  
João Pessoa - PB, 28/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(G) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.939/1004 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 5.721-2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-17; Data: 02/05/2016 10:29:36**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADH10242-UCAC;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Vereador Miranda Cavalcante  
Tutor





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Condição e Registro em 20/04/2016 Sob N.º 20160163764  
Preço: R\$ 160,00  
SPORTS MAGAZINE LTDA EPP  
CNPJ nº 14.000.522/0103-42  
Joaquim Pessoa - PB, 20/04/2016

*Maria de Fátima Vieira Veraneas*

Maria de Fátima Vieira Veraneas  
Secretaria(s) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.070-0  
Rua Francisco de Paula, 110 - Centro - 51020-000 - Recife - PE

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 31º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

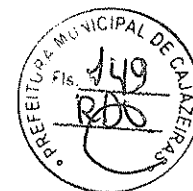
**Cód. Autenticação: 12170205161030000518-19; Data: 02/05/2016 10:29:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10240-Y05L  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Vitor de M. Costa  
Tribunal

*[Handwritten signatures and initials]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 10:47:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e31245bb4b572d6d04d56d56f537a910776a61d423d02a1c56250dc23ae7ff12f3dd5fd7c17f241e2b719f102f4c2faece

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPORT'S MAGAZINE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

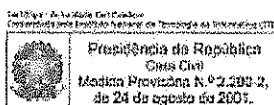
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 10:37:43 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 524807

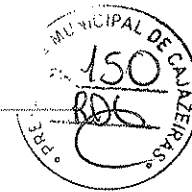
Código de Controle da Autenticação:

**12170205161030000518-1 a 12170205161030000518-20**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>15.665.345/0001-31</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>30/05/2012</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - ME</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>BELOBORDADO</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R ODILON CAVALCANTE</b>		<b>NÚMERO</b> <b>78</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA A</b>
<b>CEP</b> <b>58.900-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAJAZEIRAS</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ferreira322010@hotmail.com</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(83) 9195-3616 / (83) 3531-2446</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>30/05/2012</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/07/2016 às 07:59:21 (data e hora de Brasília).

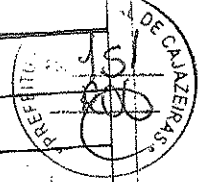
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2016



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1977	IDENTIDADE (número) 2252667	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.566.274-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CHIQUINHO NOGUEIRA		CEP 58.900-000	UF PB
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PIO X	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		NÚMERO 46	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA		NÚMERO 78	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ODILON CAVALCANTE		CEP 58.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ferreira322010@hotmail.com	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1414200 Atividade secundária 1521100 4781400 4763602 4755502 1813099 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFEIR NIRE ANTE XXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Irley de Oliveira Ferreira			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Irley de Oliveira Ferreira		



Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
DOU FÉ: CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 18/07/2016.

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ADQ49917-8480  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,54  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Malcom Coutinho de Souza Juizador Singular 3905/2012	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2012 SOB Nº 25101231955  
Protocolo: 12/039658-C, DE 30/05/2012  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - ME**  
**CNPJ: 15.665.345/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:29 do dia 02/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2016.

Código de controle da certidão: **7985.3EC7.FE24.4DE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 761C.1F0A.DB51.24DB

Emitida no dia 11/07/2016 às 15:56:15

Nome Empresarial:

**IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA ME**

Endereço:

**ODILON CAVALCANTE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.200.052-9**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**78**

CNPJ/CPF:

**15.665.345/0001-31**

Complemento:

**SALA A**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Folha: 1  
Data: 14/07/2016  
Hora: 07:40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2016 / 002071

Nº de Controle da Autenticidade  
467.563.392.526

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F. 15.665.345/0001-31		Nome do Contribuinte <b>IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA ME</b>			
Endereço <b>RUA ODILON CAVALCANTE</b>		Número <b>78</b>	Apto/Sala <b></b>	Bloco <b></b>	Complemento <b>SALA A</b>
Bairro <b>B.CENTRO</b>	CEP <b>58900000</b>	Cidade <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PB</b>
Atividade Principal <b>1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 50511-1

IMOBILIÁRIAS:

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016/07.

Validade : 12/09/2016

Certidão emitida em

14/07/2016 07:35:15

*John Meine Ferreira de Sousa*  
Chefe do Departamento  
de Administração Tributária  
Mat.: 0767

*[Handwritten Signature]*

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81º Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
SOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 18/07/2016.



**MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ADQ49919-6WT2  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten Signature]*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15665345/0001-31  
**Razão Social:** IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA ME  
**Nome Fantasia:** BELLOBORDADO  
**Endereço:** RUA ODILON CAVALCANTE 78 SALA A / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2016 a 27/07/2016

**Certificação Número:** 2016062801294476295409

Informação obtida em 11/07/2016, às 15:17:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.665.345/0001-31

Certidão n°: 67314383/2016

Expedição: 11/07/2016, às 16:01:42

Validade: 06/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.665.345/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Irley de Oliveira Ferreira -ME  
CNPJ: 15.665.345/0001-31  
Insc. Est.: 16.200.052-9

e-mail: belobordado@hotmail.com  
Fone: (83) 3531-4469



## DECLARAÇÃO

### REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROponente: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME  
CNPJ: 15.665.345/0001-31

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB 20 DE JULHO DE 2016.

*Irley de Oliveira Ferreira*  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
Representante legal do proponente.

15.665.345/0001-31  
Irley de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Odilon Cavalcante, 78  
Sala A Centro - CEP 58900-000  
CAJAZEIRAS-PB  
INSC: 16.200.052-9

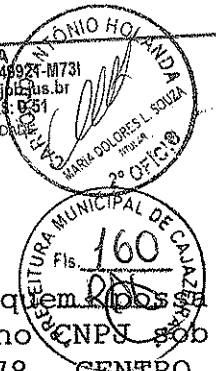




Cartório Antonio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 31-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
 DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 18/07/2016.

Estado  
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
 CNPJ: 08.912.111/0001-00

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Solo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ADC49924-M731  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

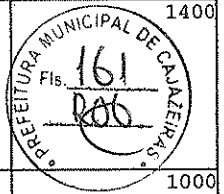
Declaro para os devidos fins que quem ~~quis~~ interessar que a empresa, **IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.665.345/0001-31, com sede na RUA ODILON CAVALCANTE, 78, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB, Forneceu satisfatoriamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, com sede a Av. Cel. Juvêncio Carneiro, 253, Centro, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Conjunto escolar para alunos das Creches: Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico, na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura.Short em helanca, 100% poliamida, com elástico na cintura com costura reforçada, na cor a combinar. com pintura da iniciais da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 10 cm x 5 cm.Conjuntos Tamanho Pequeno (P) para alunos com idades aprox. de 06 meses a 02 anos;	Conj.	250
2	Conjunto escolar para alunos das Creches: Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico, na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura.Short em helanca, 100% poliamida, com elástico na cintura com costura reforçada, na cor a combinar. com pintura da iniciais da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 10 cm x 5 cm.Conjuntos Tamanho Médio (M) para alunos com idades aprox. de 02 a 04 anos;	Conj.	780
3	Conjunto escolar para alunos das Creches: Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico, na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura.Short em helanca, 100% poliamida, com elástico na cintura com costura reforçada, na cor a combinar. com pintura da iniciais da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 10 cm x 5 cm.Conjuntos Tamanho Grande (G) para alunos com idades aprox. de 04 a 06 anos	Conj.	780
4	Conjunto escolar para alunos Ensino Fundamental I : Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico, na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura.Short em helanca, 100% poliamida,na cor a combinar com elástico na cintura com costura reforçada. com pintura das iniciais da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 10 cm x 5 cm.Conjuntos no tamanho Pequeno (P) para alunos com idades aprox. de 05 a 07 anos;	Conj.	550
5	Conjunto escolar para alunos Ensino Fundamental I : Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico, na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura.Short em helanca, 100% poliamida,na cor a combinar com elástico na cintura com costura reforçada. com pintura das iniciais da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 10 cm x 5 cm.Conjuntos Tamanho Médio (M) para alunos com idades aprox. de 07 a 09 anos	Conj.	720
6	Conjunto escolar para alunos Ensino Fundamental I : Camiseta em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico, na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura.Short em helanca, 100% poliamida,na cor a combinar com	Conj.	640

*[Handwritten signatures and initials]*



	elástico na cintura com costura reforçada. com pintura das iniciais da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 10 cm x 5 cm. Conjuntos Tamanho Grande (G) para alunos com idades aprox. de 09 a 12 anos		
7	Camiseta para Alunos do Ensino Fundamental II, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura. Tamanho Pequeno (P) para alunos com idades aprox. de 10 a 12 anos;	Und.	1400
8	Camiseta para Alunos do Ensino Fundamental II, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura. Tamanho Médio (M) para alunos com idades aprox. de 12 a 14 anos	Und.	1000
9	Camiseta para Alunos do Ensino Fundamental II, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico na cor a combinar. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura. Tamanho Grande (G) para alunos com idades aprox. de 14 a 16 anos.	Und.	910
10	Sacolas em algodão cru, com alças, com fechamento em velco, pintura a combinar. Nas medidas de 30x10x35 cm.	Und.	500
11	Bonê em tecido, cor a combinar, em bordado eletrônico.	Und.	1000
12	Camisetas para profissionais do tipo polo, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria, gola tipo polo em algodão com corte vertical na frente com fechamento de três botões, punhos em algodão. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo a critério de cada Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G).	Und	200
13	Conjunto avental e touca. O avental em napa, medindo 1,00 x 0,60 m, com alça de fixação para o pescoço e para a cintura em tamanhos suficientes para laçada. Na frente (no meio) a logomarca da Prefeitura com tamanho aprox. 15 cm x 9 cm. A touca em tecido Oxford com elástico. Ambos em tamanho único. Cor de acordo com a administração.	Conj	250
14	Colete em malha cacharel 100% poliéster para time de futebol com desenho e arte apresentada pela Prefeitura, na frente logomarca a critério da administração com tamanho aprox. de 12 cm de altura x 7 cm de largura em tamanho único.	Und	200
15	Camisetas em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada. Nas costas a Logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Na frente logomarca a combinar. Tamanho Grande (P, M e G).	Und	500
16	Conjunto de calça social em oxford e camisa em popeline/sedinha com bolso bordado do lado esquerdo e lado direito com o brasão do município bordado para a BANDA MUSICAL - Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G).	Conj	50
17	Camisetas para eventos em malha PV na cor branca, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada. Nas costas a Logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho aprox. 15 cm x 15 cm. Na frente logomarca a combinar. Tamanho Grande (P, M e G).	Und	1500



*Edgley Gonçalves Alves Segundo*  
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
 Edgley Gonçalves Alves Segundo  
 Pregoeiro



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO**  
 Rua Beliz Marques Galvão, 44 - Centro - CEP: 58900-006 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3531-3019  
 E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - CNPJ: 09.318.593/0001-03 | TITULAR: RENÊ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:  
Edgley Gonçalves Alves Segundo  
 Segundo. Dou fé.

EM TESTE DE VERDADE:  
[Signature]  
 CAJAZEIRAS/PB, 04 JUL 2014 RENE MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
 1º OFÍCIO

**Renê Moésia - TABELIÃO**  
 Robelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÃO SUBSTITUTA  
 CNPJ 09.318.593/0001-03  
 Fone/Fax (83) 3531.3019 / Cajazeiras - PB

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00029922-894  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tre.br/SELO  
 EMULH: RR: 255 FAREM RR: 025 FERJ 08/07/2016  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

ANTONIO HOLANDA  
 2º OFÍCIO

Rua Odilon Cavalcante 84-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original, exceto pelas Notas.  
 DOI PE. CAJAZEIRAS-PB-Paráiba 18/07/2016.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - RUA ODILON CAVALCANTE, 78 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 15.665.345/0001-31, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00008/2013, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de fardamentos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00008/2013 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 157.570,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vi

- 2.01 - SEC. DE GOV. E ART. POLITICA
- 04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE GOV. E ART. POLITICA
- 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0 - RECURSOS ORDINARIOS
- 2.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.1002.2010 - MANTER AS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0 - RECURSOS ORDINARIOS
- 2.05 - SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04.123.1002.2012 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DA FAZENDA PUBLICA
- 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0 - RECURSOS ORDINARIOS
- 2.06 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.121.1002.2013 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO
- 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0 - RECURSOS ORDINARIOS
- 2.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.361.2007.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO - MDE
- 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 1 - REC. DE IMPO. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 19 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTRAS)
- 2.09 - SEC. JUV. ESPORTE E TURISMO
- 04.122.1002.2040 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE
- 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0 - RECURSOS ORDINARIOS
- 2.10 - SECC. DE INFRA ESTRUTURA
- 04.122.1002.2044 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
- 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0 - RECURSOS ORDINARIOS

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
DOUTOR. CAJAZEIRAS - PB - Paraíba, 18/07/2015.

Cartório Antônio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD06982323-5  
Contra os dados do ato em: https://selo.digital.fpb.gov.br  
ENC. LIM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEP 1 R\$: 0,50  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- 2.12 - SEC. MUN. DO DESN. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
 18.541.2039.2142 - MANT. OS SERV. E ATIV. DA SEC. EXEC. DO MEIO AMB  
 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 0 - RECURSOS ORDINARIOS  
 2.18 - SEC. MUN. DO ORÇA. E CONT. INTERNO - SEMOCI  
 04.122.1002.2136 - MANTER OS SERV. E ATIV. ADM. DA SEC. MUN. DO ORÇ.  
 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 0 - RECURSOS ORDINARIOS  
 2.19 - SEC. MUNI. DE POLITICAS PUBLICAS - SEMPP  
 04.122.0055.2141 - MANTER OS SERV. E ATIV. DO PROG. EMPREENDER  
 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 0 - RECURSOS ORDINARIOS



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2013, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por objeto ora contratado; c - multa de inexecução total ou parcial do contrato cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.   
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 18/07/2016.

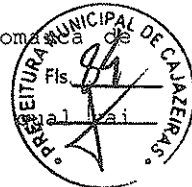
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ADQ49924-9PPO  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.fpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 15 de Março de 2013.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francisca de Oliveira  
CPF: 760.814.604-44

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita  
408.667.004-63



PELO CONTRATADO

Irlay Barbosa de Sousa  
CPF: 441.983.964-34

Irlay de Oliveira Ferreira  
IRLAY DE OLIVEIRA FERREIRA

15.665.345/0001-31  
Irlay de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Odilon Cavalcante, 78  
Sala A Centro - CEP 58906-800  
CAJAZEIRAS-PB  
INSC: 16.200.052-9

AH Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas Dou Fé. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 18/07/2016.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ADQ49925-5N37  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMCLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Large handwritten signature and several smaller signatures at the bottom of the document.

RECEBEMOS DE IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.042
		SÉRIE: 1



<b>IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA</b> - ME  R ODILON CAVALCANTE, 78 - SALA A - B.CENTRO, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2513 1015 6653 4500 0131 5500 1000 0000 4210 9064 1218 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURIZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325130015310066 - 09/10/2013 15:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162000529	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.665.345/0001-31

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS</b>		08.923.971/0001-15	09/10/2013
ENDEREÇO RUA CEL. JUVENCIO CARNEIRO, 235 - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/10/2013
MUNICÍPIO Cajazeiras	PHONE/FAX	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:04:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.775,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.775,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
005	CONJUNTO ESC FUNDAMENTAL II (M)	62171000	0400	5101	UND	937,0000	19,0000	17.803,00					
006	CAMISETA FUNDAMENTAL II (G)	62171000	0400	5101	UND	581,0000	12,0000	6.972,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL NÃO GERA DIREITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO          

*Handwritten signature*

RECEBIMOS DE IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA</b> - ME  R ODILON CAVALCANTE, 78 - SALA A - B.CENTRO, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2513 0715 6653 4500 0131 5500 1800 0800 2619 0506 0079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325130010235419 - 12/07/2013 10:52	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 162000529	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.665.345/0001-31
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS		08.923.971/0001-15	12/07/2013
ENDEREÇO RUA CEL. JUVENCIO CARNEIRO, 235 - TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/07/2013
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:48:00

**FATURA**  
**PAGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
005	CONJUNTO SHORT/CAMISETA P	62171000	0400	5101	UND	200,0000	15,0000	3.000,00					
005	CONJUNTO SHORT/CAMISETA G	62171000	0400	5101	UND	700,0000	17,0000	11.900,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.200.052-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA ME			
NOME FANTASIA BELOBORDADO			
CNPJ/CPF 15.665.345/0001-31		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510123195-5	
LOGRADOURO R ODILON CAVALCANTE			NÚMERO 78
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 1414-2/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
PRINCIPAL 1414-2/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
SECUNDÁRIO 1340-5/99	DENOMINAÇÃO OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 22/06/2012
RESPONSÁVEL LEGAL IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	CPF 031.566.274-37
REPARTIÇÃO FISCAL C. E. DE CAJAZEIRAS	VALIDADE 12/01/2017
CONTROLE 201607121216086342	DATA DE EMISSÃO 12/07/2016 12:16:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



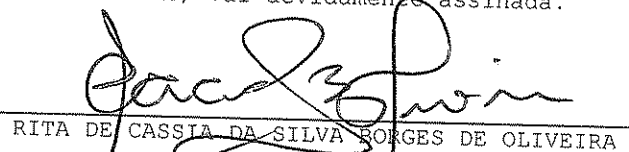
ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREÇÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

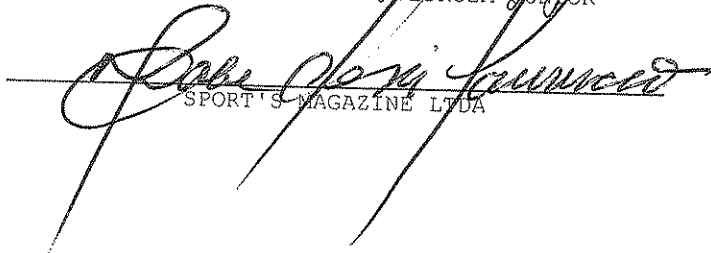
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 04/07/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04/07/2016; Diário Oficial do Estado - 04/07/2016. Licitantes cadastrados neste processo: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - CNPJ: 15.665.345/0001-31; SPORT'S MAGAZINE LTDA - CNPJ: 04.826.424/0001-60. Às 10:00 horas do dia 20/07/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 009/2016 de 20/01/2016, composta pelos servidores: DENYZE GONSALO FURTADO - Pregoeiro; RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - Representante: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 031.566.274-37, Carteira de Identidade nº 2252665; SPORT'S MAGAZINE LTDA - Representante: JOABE DE SÁ LOURENÇO, CPF nº 031.650.584-66, Carteira de Identidade nº 2264294. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - Valor: R\$ 17.450,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - Valor: R\$ 34.970,05. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
DENYZE GONSALO FURTADO

  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA

  
SPORT'S MAGAZINE LTDA







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA.  
Item(s): 1 - 6 - 9; Valor: R\$ 16.988,50.
- SPORT'S MAGAZINE LTDA.  
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8; Valor: R\$ 35.861,55.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - BOTAS COURO - BORRACHA		
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	238,25
0	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	238,25
1	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	238,00
1	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	237,50
2	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	237,00
2 - CANELEIREIRA		
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	266,67
3 - COTOVELEIRA		
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	126,50
1	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	126,00
4 - CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS		
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	170,00
1	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	169,00
5 - MACACÃO		
0	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	253,33
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	253,33
1	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	253,00
1	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	252,50
2	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	252,00
6 - BONE SAMU COR AZUL		
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	16,89
0	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	16,89
1	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	16,50
1	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	16,00
7 - CAMISA FARDA SAMU AZUL		
0	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	27,65
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	27,65
1	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	27,00
8 - CAPACETE ARTICULADO		
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	650,00
1	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	645,00
9 - CALÇA MALHA		
0	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	84,63
0	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	84,63
1	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	84,50
1	15.665.345/0001-31 IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	84,00
2	04.826.424/0001-60 SPORT'S MAGAZINE LTDA	83,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA.

Item(s): 5 - 6 - 7.

Valor: R\$ 17.450,00.

- SPORT'S MAGAZINE LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 9.

Valor: R\$ 34.970,05.



Denyze Gonsalo Furtado  
DENYZE GONSALO FURTADO

Neirrobisson de Souza Pedrosa Júnior  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

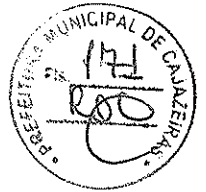
Sport's Magazine Ltda  
SPORT'S MAGAZINE LTDA

Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

Irley de Oliveira Ferreira  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.




Participantes	VL. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - BOTAS COURO - BORRACHA IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	238,25	1	0,00%	LV
SPORT'S MAGAZINE LTDA	238,25	2	0,00%	LV
2 - CANELEREIRA SPORT'S MAGAZINE LTDA	266,67	1	0,00%	LV
3 - COTOVELEIRA SPORT'S MAGAZINE LTDA	126,50	1	0,00%	LV
4 - CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS SPORT'S MAGAZINE LTDA	170,00	1	0,00%	LV
5 - MACACÃO SPORT'S MAGAZINE LTDA	253,33	1	0,00%	LV
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	253,33	2	0,00%	LV
6 - BONÉ SAMU COR AZUL IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	16,89	1	0,00%	LV
SPORT'S MAGAZINE LTDA	16,89	2	0,00%	LV
7 - CAMISA FARDADA SAMU AZUL SPORT'S MAGAZINE LTDA	27,65	1	0,00%	LV
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	27,65	2	0,00%	LV
8 - CAPACETE ARTICULADO SPORT'S MAGAZINE LTDA	650,00	1	0,00%	LV
9 - CALÇA MALHA IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	84,63	1	0,00%	LV
SPORT'S MAGAZINE LTDA	84,63	2	0,00%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016

  
DENYZE GONSALO FURTADO  
  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA  
  
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - BOTAS COURO - BORRACHA						
SPORT'S MAGAZINE LTDA	PAR	50	237,00	11.850,00	1	
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	PAR	50	237,50	11.875,00	2	
2 - CANELEIREIRA						
SPORT'S MAGAZINE LTDA	PAR	15	266,67	4.000,05	1	
3 - COTOVELEIRA						
SPORT'S MAGAZINE LTDA	PAR	15	126,00	1.890,00	1	
4 - CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS						
SPORT'S MAGAZINE LTDA	UND	20	169,00	3.380,00	1	
5 - MACACÃO						
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	UND	50	252,00	12.600,00	1	
SPORT'S MAGAZINE LTDA	UND	50	252,50	12.625,00	2	
6 - BONÉ SAMU COR AZUL						
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	UND	50	16,00	800,00	1	
SPORT'S MAGAZINE LTDA	UND	50	16,50	825,00	2	
7 - CAMISA FARDADA SAMU AZUL						
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	UND	150	27,00	4.050,00	1	
SPORT'S MAGAZINE LTDA	UND	150	27,65	4.147,50	2	
8 - CAPACETE ARTICULADO						
SPORT'S MAGAZINE LTDA	UND	15	645,00	9.675,00	1	
9 - CALÇA MALHA						
SPORT'S MAGAZINE LTDA	UND	50	83,50	4.175,00	1	
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	UND	50	84,00	4.200,00	2	

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016

RESULTADO FINAL:

- IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA.

Item(s): 5 - 6 - 7.

Valor: R\$ 17.450,00.

- SPORT'S MAGAZINE LTDA.

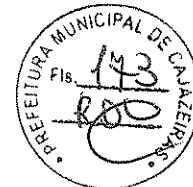
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 9.

Valor: R\$ 34.970,05.

*Denize Gonzalo Furtado*  
DENIZE GONZALO FURTADO

*Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira*  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

*Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior*  
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



# PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.665.345/0001-31	NOME IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA		
LOGRADOURO R ODILON CAVALCANTE		NÚMERO 78	
CEP 58900-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
COMPLEMENTO SALA A		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.200.052-9	
PESSOA PARA CONTATO IRLEY	TELEFONE 083 35314469	FAX	

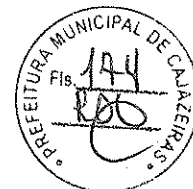
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	MACACÃO	UND	50	252,00	12.600,00
6	BONÊ SAMU COR AZUL	UND	50	16,00	800,00
7	CAMISA FARDA SAMU AZUL	UND	150	27,00	4.050,00
				Total:	17.450,00

*Irley de Oliveira Ferreira*

15.665.345/0001-31  
Irley de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Odilon Cavalcante,78  
Sala A Centro - CEP 58900-000  
CAJAZEIRAS-PB  
INSC:16.200.052-9

*P*

*[Handwritten signature]*



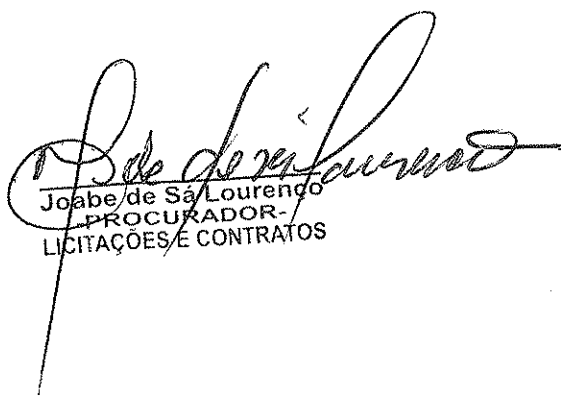
# PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.826.424/0001-60		NOME SPORT'S MAGAZINE LTDA	
LOGRADOURO DOM PEDRO I		NÚMERO 00404	
CEP 58013-020	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
COMPLEMENTO TERREO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161337686	
PESSOA PARA CONTATO CLAUDIO		TELEFONE 83 3241-6886	FAX

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	BOTAS COURO - BORRACHA	PAR	50	237,00	11.850,00
2	CANELEREIRA	PAR	15	266,67	4.000,05
3	COTOVELEIRA	PAR	15	126,00	1.890,00
4	CAPA DE CHUVA, MATERIAL IMPERMEAVEL C/ FITAS REFLEXIVAS	UND	20	169,00	3.380,00
8	CAPACETE ARTICULADO	UND	15	645,00	9.675,00
9	CALÇA MALHA	UND	50	83,50	4.175,00
				Total:	34.970,05

  
Joabe de Sá Lourenço  
PROCURADOR-  
LICITAÇÕES E CONTRATOS







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.


A PREGOEIRA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 009/2016, de 20/01/2016, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 0009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 60027/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA.  
15.665.345/0001-31.  
Valor: R\$ 17.450,00.
- SPORT'S MAGAZINE LTDA.  
04.826.424/0001-60.  
Valor: R\$ 34.970,05.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016.

  
DENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Jornal A União - 04/07/2016;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04/07/2016;

Diário Oficial do Estado - 04/07/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA; SPORT'S MAGAZINE LTDA.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA;

SPORT'S MAGAZINE LTDA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Pregoeira informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que as propostas dos licitantes abaixo relacionados, apresentam-se vantajosas para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - Valor: R\$ 17.450,00;

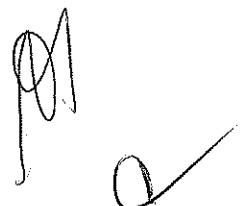
SPORT'S MAGAZINE LTDA - Valor: R\$ 34.970,05.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Pregoeira sugere ao Senhor Secretário, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

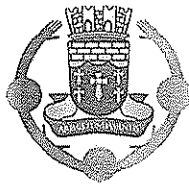
É o relatório.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016.

  
GENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial







Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO 269/2016

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

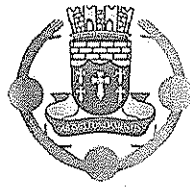
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 60027/2016

**OBJETO:** Aquisição de itens de fardamento destinados a atender as necessidades do SAMU, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras - PB.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 42/43 (em diário oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, de ampla circulação) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pela pregoeira na ata da sessão pública realizada em 20.07.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

No dia marcado e hora marcado (em 20.06.16 às 10:00 horas) foi aberta a sessão, oportunidade em que foi realizado o credenciamento dos licitantes: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA e SPORT'S MAGAZINE LTDA. Ademais, verificou-se que as propostas foram apresentadas de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, a pregoeira analisou as propostas e, após a fase de lances verbais, declarou vencedor:

- IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA: itens 05, 06 e 07;
- SPORT'S MAGAZINE LTDA: itens 01, 02, 04, 08 e 09;

Em seguida, a pregoeira, após analisar os documentos, julgou as licitantes como habilitadas, consoante se extrai da parte final da ata denominada de relatório final emitido pela autoridade do certame.

Ao final, adjudicou o objeto licitado, enviando todo o processo licitatório à Procuradoria Municipal que ora recomenda à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

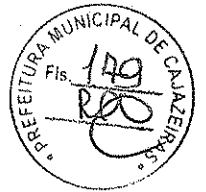
Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em espede, e recomendo sua homologação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município

---



Cajazeiras - PB, 20 de julho de 2016.

**OSMAR CAETANO XAVIER**

Procurador Municipal – PCI



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016.

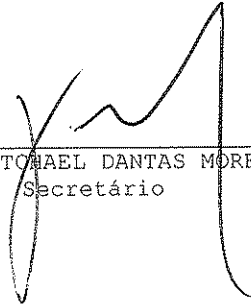
PORTARIA N° PP 60027/2016

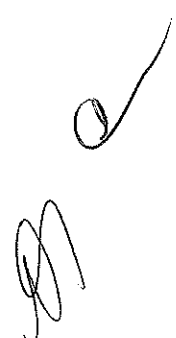
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 60027/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA.  
15.665.345/0001-31.  
Valor: R\$ 17.450,00.
- SPORT'S MAGAZINE LTDA.  
04.826.424/0001-60.  
Valor: R\$ 34.970,05.  
Publique-se e cumpra-se.

  
HENRY WITOMHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60027/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016.

  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60027/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016.

DENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

1.0 - DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:  
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - Valor: R\$ 17.450,00;  
SPORT'S MAGAZINE LTDA - Valor: R\$ 34.970,05.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016.

DENYZE GONÇALO FURTADO  
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016**

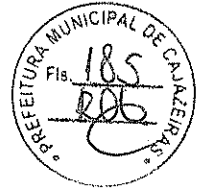
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60027/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - R\$ 17.450,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 34.970,05.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2016  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **20.07.16**
- Jornal A União - **20.07.16**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **20.07.16**





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 60055/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - R ODILON CAVALCANTE, 78 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 15.665.345/0001-31, neste ato representado por Irley de Oliveira Ferreira, CPF n° 031.566.274-37, Carteira de Identidade n° 2252665 , doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60027/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 60027/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

003 - SUS

008 - FUS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Mine Campos de Queiroz

061 370 784-26

Renally Dias de Lina

109.734.984-55

PELO CONTRATANTE

Henry Witchael Dantas Moreira  
Secretário  
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

Irley de Oliveira Ferreira  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
031.566.274-37



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 22 de Julho de 2016.

À  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60027/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 60055/2016-CPL.


Atenciosamente,

  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário

Ciente da Contratada - 22.07.16

  
IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA  
CNPJ nº 15.665.345/0001-31

┌ 15.665.345/0001-31 ┐  
Irley de Oliveira Ferreira-ME  
Rua: Otilton Cavalcante, 78  
Sala A Centro - CEP 58900-000  
CAJAZEIRAS-PB  
└ INSC:16.200.052-9 ┘





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 60056/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E SPORT'S MAGAZINE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprigio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF nº 031.343.244-90, Carteira de Identidade nº 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SPORT'S MAGAZINE LTDA - DOM PEDRO I, 00404 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 04.826.424/0001-60, neste ato representado por Joabe de Sá Lourenço, CPF nº 031.650.584-66, Carteira de Identidade nº 2264294, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60027/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 60027/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 34.970,05 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Mirne Campos de Queiroz  
061 370 784-26

Ronally Dias de Lira  
09-734-984-55

PELO CONTRATANTE

Henry Witchael Dantas Moreira  
Secretário  
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

Joabe de Sá Lourenço  
SPORT'S MAGAZINE LTDA  
JOABE DE SÁ LOURENÇO  
031.650.584-66

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 22 de Julho de 2016.

À  
SPORT'S MAGAZINE LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

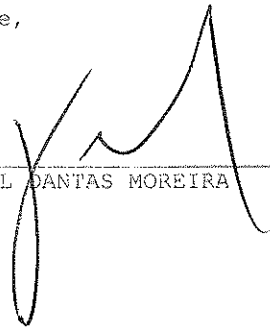
Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

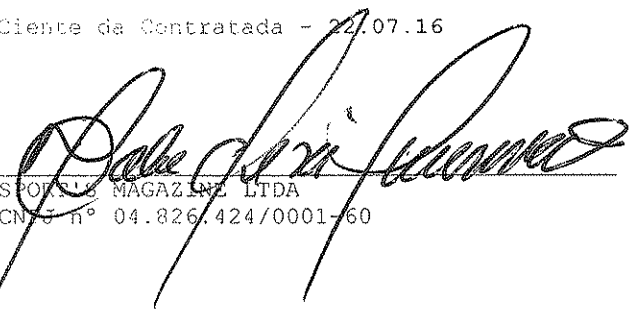
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60027/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 60056/2016-CPL.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
HENRY WITCRAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário

Ciente da Contratada - 22.07.16



\_\_\_\_\_  
SPORT'S MAGAZINE LTDA  
CNPJ nº 04.826.424/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, referente a Tomada de Preços nº. 003/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de 02 salas de aulas na escola do Pindurão no município de Camalaú - PB, será realizada no dia 26 de julho de 2016 às 12h00min., na sala da CPL, localizada à Rua Nominando Firme, 56, centro.

Camalaú - PB, 20 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BARBOSA ALVES  
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 (2ª REUNTAO)

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico e ferragens destinados a atividades do município de Boa Ventura - PB em virtude dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 04 de agosto de 2016 às 08:30:00 horas, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. Boa Ventura - PB, 20 de julho de 2016.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

Prefeitura Municipal  
de Prata

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO  
COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, que depois de decorrido o prazo legal para apresentação de nova documentação por parte das empresas inabilitadas, conforme intimação na Imprensa Oficial, tendo como base o § 3º do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, apenas a empresa: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME apresentou toda documentação necessária e exigida pelo Edital da Tomada de Preços nº. 001/2016 esboçadas das causas que a tornou inabilitada anteriormente, tornando-se assim habilitada a participar da próxima fase de classificação das propostas. As demais empresas não apresentaram nova documentação nem apresentaram qualquer recurso administrativo, continuando assim como inabilitadas. Diante de tudo exposto a Tomada de Preços nº. 001/2016 passa a ter o seguinte julgamento: Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME. Empresas Inabilitadas: CONSTRUTORA APODIADA - ME e tendo decorrido o prazo sem interposição de recursos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe. Data: 03/08/16, às 11h00 (horário local); local: Sala de Reuniões da CPL na Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, Centro, Prata - PB. Maiores informações através do tel.: (83) 3390.1109, no horário das 08:00 às 13:00h.

Prata - PB, 06 de julho de 2016.

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA  
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60027/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARMACÓTIPO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - RS 17.450,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - RS 33.970,05.

Cajazeiras - PB, 30 de Dezembro de 1899

HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA  
Secretário

Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000030/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na rua Presidente João Pessoa, 391 - Centro - Pedra Branca - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00030/2016, do tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Recursos: orçamento vigente e ementa. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. O edital encontra-se no endereço www.pedrabranca.pb.gov.br. Telefone: (083) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 20 de julho de 2016

BRAZ DE SOUZA LINS  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal  
de Santa Rita

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 182/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2016

DATA DE ABERTURA: 03/08/2016 - ÀS 08h30min.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, o Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de nº 164/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgíneo Veloso Borges, S/N, Lotes 22 e 23, Loteamento Jardim Miratânia, Santa Rita/PB. Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2016. Suporte legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 13h00min, na sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita/PB, 20 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON FAUSTO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2016

DATA DE ABERTURA: 03/08/2016 - ÀS 10h00min.

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento do cardápio das escolas e creches Municipais contemplados no PNAE (Creches, Pré-Escola, Ensino Fundamental, EJA e Programa Mais Educação) Programas Projovem Urbano, Projovem Campo e Brasil Alfabetizado.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, o Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de nº 164/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgíneo Veloso Borges, S/N, Lotes 22 e 23, Loteamento Jardim Miratânia, Santa Rita/PB. Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2016. Suporte legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 13h00min, na sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita/PB, 20 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON FAUSTO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 01 - TP Nº 003/2016

PROCESSO Nº 088/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

DATA DE ABERTURA: 25/07/2016 - ÀS 10h00min.

OBJETO: Contratação de Instituição Pública ou Privada sem fins Lucrativos para realizar complementação das Ações de Formação Continuada e de Qualificação Profissional do Projovem Urbano e Projovem Campo junto à Secretaria de Educação do Município.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 163/2016 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Núcleo de Desenvolvimento Social fez questionamento a exigências do edital em referência, sob a alegação de que os mesmos não estariam previstos na Lei nº 8.666/93, tendo esta Comissão conhecido e, dando provimento aos questionamentos, o edital em referência passa a conter as seguintes alterações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016**

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.  
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:  
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 604.226,70.  
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.  
Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2016

**PATRICK NOBRE DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60007/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016

**HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA**  
Secretário

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARMACIA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60027/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 003 - SUS 008 - FUS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:

CT Nº 60055/2016 - 21.07.16 - IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - RS 17.450,00

CT Nº 60056/2016 - 21.07.16 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - RS 34.970,05

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016

**HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA**  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Centro de Referência e Atendimento a Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60012/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMPP 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00062/2016 - 21.07.16 - MARCELA DIOGENES MOREIRA - RS 12.000,00

**Prefeitura Municipal  
de Boa Vista**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fica ADIADA para o dia 10 de agosto de 2016, às 09 h (nove) horas, a abertura dos ENVELOPES da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA POETA RONALDO CUNHA LIMA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO SOARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, devido às alterações promovidas no instrumento Convocatório.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 21 de julho de 2016.

**LUIZ CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO**

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE Nº 00022/2015.**

Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obras e Serviços para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, Na Escola Municipal De Ensino Fundamental Antônio Pedro Dos Santos, No Município De São Sebastião De Lagoa De Roça. Convenio 1005943 PAC II. Conforme O Termo De Compromisso PAC 207822/2014 - Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2014. dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio 1005943 PAC II:

02050.12.361.2002.1053 - CONST. DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES- Elemento de Despesa - 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 001 /050 Objeto do Aditivo: Reforço do presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 220 dias, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.II, §, Da Lei 8666/93.

Assinam: Maria do Socorro Cardoso e Construtora Millennium Ltda.

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 05 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos / manutenção dos equipamentos instalados nas Unidades de Saúde da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 21 de Julho de 2016

**RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS TRABALHOS, PROJETOS E OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS - R\$ 18.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Julho de 2016

**ANA MARIA DUTRA DA SILVA**  
Prefeita

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS TRABALHOS, PROJETOS E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2016.

DOTAÇÃO: Recursos: Transferência de Convênios - Outros e Recursos Ordinários do Município de Brejo do Cruz.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e:

CT Nº 00100/2016 - 18.07.16 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS - R\$ 18.000,00

Brejo do Cruz - PB, 18 de Julho de 2016

**ANA MARIA DUTRA DA SILVA**  
Prefeita









# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/08/2016 às 10:02:14 foi protocolizado o documento sob o N° 41993/16 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Tipo de alteração: Edição de Licitação - solicitação de novo prazo

Assunto: JUSTIFICA-SE, QUE POR EQUÍVOCO, FOI INFORMADO O JURISDICIONADO ERRADO. A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 60027/2016, FOI INFORMADO TENDO COMO JURISDICIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. TODAVIA, O JURISDICIONADO CORRETO É O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO. (Solicitação referente a Licitação Doc. 36546/16)

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	58ac8361721bb28b1487b06dea579d14

João Pessoa, 02 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/08/2016 às 07:48:08 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 36549/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60027/2016

Data de Publicação: 05/07/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 20/07/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 52.850,05

Valor: R\$ 52.420,05

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.450,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Yrley de Oliveira Ferreira

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.665.345/0001-31

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 34.970,05

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SPORTS MAGAZINE LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.826.424/0001-60

Proposta 2 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	fb503e9c25a11853aeb716e987538735

João Pessoa, 02 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/08/2016 às 09:48:37 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 36549/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
 Número da Licitação: 60027/2016  
 Data de Publicação: 05/07/2016  
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
 Data de Homologação: 20/07/2016  
 Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
 Valor Estimado: R\$ 52.850,05  
 Valor: R\$ 52.420,05  
 Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96); Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.  
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.450,00  
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Yrley de Oliveira Ferreira  
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.665.345/0001-31  
 Proposta 1 - Situação: Vencedora  
 Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 34.970,05  
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SPORTS MAGAZINE LTDA  
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.826.424/0001-60  
 Proposta 2 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	fb503e9c25a11853aeb716e987538735

João Pessoa, 02 de Agosto de 2016



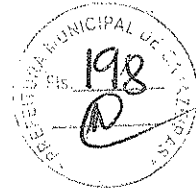
Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

TCE



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/08/2016 às 09:52:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 41986/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600552016

Data da Assinatura: 21/07/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 17.450,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Contratado (Nome): Yrley de Oliveira Ferreira

Contratado (CNPJ): 15.665.345/0001-31

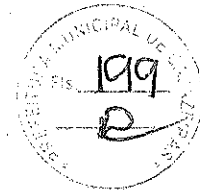
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	150a6196092cb0790431643cdbc52135

João Pessoa, 02 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/08/2016 às 09:54:01 foi protocolizado o documento sob o N° 41988/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600562016

Data da Assinatura: 21/07/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 34.970,05

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DASTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Contratado (Nome): SPORTS MAGAZINE LTDA

Contratado (CNPJ): 04.826.424/0001-60

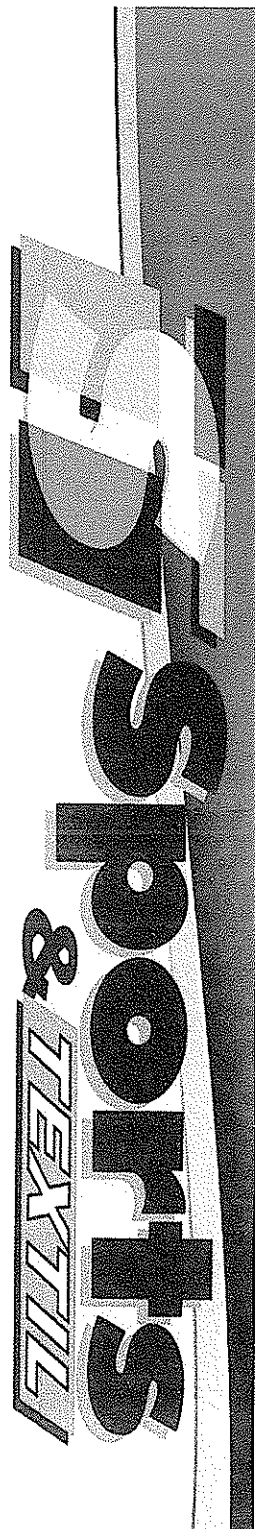
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	1f0cdb65af7bf26211550700384aa153

João Pessoa, 02 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

João Pessoa – PB, 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min

LICITANTE:  
Sports Magazine Ltda (Sports & Textil), Situada na Av. Dom Pedro I, N.º 404, Centro, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58013-021, Inscrição no C.N.P.J.: 04.826.424/0001-60.

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Av. Dom Pedro I, 404 - Centro - João Pessoa - PB Fone: (83) 3241-6886  
www.sportstextil.com.br | siparaiba@hotmail.com





**ST Sports & Têxtil**

SPORTS MAGAZINE LTDA | CNPJ 04.826.424/0001-60 | INSC. ESTADUAL: 16.133.768-6

João Pessoa - PB: 20 de julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60027/2016  
DATA: 20/07/2016 às 10h00min

LICITANTE:

Sports Magazine Ltda (Sports & Têxtil), Situada na Av. Dom Pedro I, N.º 404, Centro, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58013-021, inscrita no C.N.P.J.: 04.826.424/0001-60.

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Av. Dom Pedro I, 404 - Centro - João Pessoa - PB Fone: (83) 3241-6886  
www.sportstextil.com.br | stparaiba@hotmail.com

**Irley de Oliveira Ferreira -ME**  
CNPJ: 15.665.345/0001-31  
Insc. Est.: 16.200.052-9

e-mail: belobordado@hotmail.com  
Fone: (83) 3531-4469

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**  
**PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60027/2016**  
**NOME PROPONENTE: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME**  
**CNPJ: 15.665.345/0001-31**  
**Rua Odilon Cavalcante, 78 – Sala A- Centro – Cajazeiras-PB**



Handwritten signature or scribble at the top left of the page, featuring a large loop and a horizontal line.

Large handwritten signature or scribble on the right side of the page, consisting of several overlapping loops.

Small handwritten mark or signature in the center of the page, resembling a stylized 'A' or a similar character.

Small handwritten mark or signature at the bottom left of the page, similar in style to the one in the center.

**Irley de Oliveira Ferreira -ME**  
CNPJ: 15.665.345/0001-31  
Insc. Est.: 16.200.052-9

e-mail: belobordado@hotmail.com  
Fone: (83) 3531-4469

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60027/2016**  
**NOME PROPONENTE: IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA-ME**  
**CNPJ: 15.665.345/0001-31**  
**Rua Odilon Cavalcante, 78 – Sala A- Centro – Cajazeiras-PB**



Rua Odilon Cavalcantes, 78 - Sala A - Centro - CEP 58900-00 - Cajazeiras-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/08/2016 às 07:45:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 44276/16 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Tipo de alteração: Edição de Licitação - solicitação de novo prazo

Assunto: O JURISDICIONADO, POR EQUIVOCO, FOI INFORMADO ERRADO. O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO É O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CÓDIGO 601046. SOLICITAMOS A DEVIDA ALTERAÇÃO. (Solicitação referente a Licitação Doc. 36549/16)

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	4555d9afa325a05c9567f7e1c54779a0

João Pessoa, 15 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB